CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 2055-23
LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL EF 2055-23

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE PRODUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

ADITAMENTO 4

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Binacional EF 2055-23, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

PERGUNTA 1
"Atendidas todas as exigências estabelecidas nos itens 2.3.1.2 e 2.3.1.2.1 do Caderno de Bases e Condições, uma empresa que tenha menos de 50% de participação poderá ser indicada como Líder do Consórcio Binacional?"

RESPOSTA
Sim.

PERGUNTA 2
"No CBC consta o seguinte texto:
"2.3.1.1 Entende-se por consórcio binacional obrigatório aquele formado por empresa(s) estabelecida(s) no Brasil com empresa(s) estabelecida(s) no Paraguai, em regime de responsabilidade solidária, com o objetivo de participar e executar o objeto em licitação, não se configurando pessoa jurídica própria, uma vez que cada integrante mantém a sua própria personalidade."

Considerando que o item 2.3.1.1 do Caderno de Bases e Condições descreve que o consórcio binacional não se configura como pessoa jurídica própria, pois cada integrante mantém a sua própria personalidade, questionamos o seguinte: Em se tratando de um consórcio nacional brasileiro (2 empresas totalizando 50%) que se juntará a uma empresa estabelecida no Paraguai, as 2 empresas brasileiras participarão com seus próprios CNPJs, certo? Ao invés disso, as 2 empresas brasileiras poderiam constituir uma Sociedade de Propósito Específico – SPE (CNPJ próprio)?"

RESPOSTA
Da leitura do subitem 2.3.1.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC), Aditamento 1, verifica-se que as empresas participantes do consórcio binacional

REFORMA Y AMPLIACIÓN DEL EDIFICIO DE PRODUCCIÓN DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU

ADITIVO 4

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 1.4.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Licitación Pública Binacional EF 2055-23, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación, conforme sigue:

PREGUNTA 1
Atendidas todas las exigencias establecidas en los ítems 2.3.1.2 y 2.3.1.2.1 del Pliego de Bases y Condiciones, una empresa que tenga menos de 50% de participación podrá ser indicada como Líder del Consorcio Binacional?

RESPUESTA
Sí.

PREGUNTA 2
En el PBC consta el siguiente texto:
"2.3.1.1 Entiéndase por consorcio binacional obligatorio aquel conformado por empresa(s) establecida(s) en el Paraguay con empresa(s) establecida(s) en el Brasil, en régimen de responsabilidad solidaria, con el fin de participar y ejecutar el objeto de la licitación, no configurándose en persona jurídica única, ya que cada integrante mantiene su propia personería."

Considerando que el ítem 2.3.1.1 del Pliego de Bases y Condiciones describe que el consorcio binacional no se configura como persona jurídica propia, ya que cada integrante mantiene su propia personería, consultamos lo siguiente: En el caso de un consorcio nacional brasileño (2 empresas totalizando el 50%) que se unirá a una empresa establecida en Paraguay, las 2 empresas brasileñas participarán con sus propios CNPJ, correcto? En lugar de eso, ¿podrían las 2 empresas brasileñas constituir una Sociedad de Propósito Específico – SPE (CNPJ propio)?

RESPUESTA
De la lectura del sub-ítem 2.3.1.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC), Aditivo 1, se verifica que las empresas participantes del consorcio

obrigatório observarão o regime de responsabilidade solidária, não configurando uma nova pessoa jurídica, mantendo personalidades jurídicas próprias, conforme o ordenamento jurídico aplicável. Eventual participação de empresas brasileiras em consórcio nacional no consórcio binacional não afasta a necessidade de o consórcio nacional observar as normas jurídicas brasileiras que regem o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Quanto à participação de múltiplas empresas sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE), as Condições de Participação previstas no CBC (subitem 2.3) e em seu Anexo II – Documentação para a Habilitação não autorizam essa possibilidade.

PERGUNTA 3
"Favor confirmar nosso entendimento se um empreendimento como um hotel, que contempla maior complexidade de execução com o escopo exigido, atenderia o item 1.2.1.4 (a) do Anexo II – Documentação para a habilitação: "comprovando que executou obra de reforma ou construção de edifício de escritórios e/ou salas corporativas"."

RESPOSTA
Entendimento correto. Conforme a resposta da pergunta 1 do Aditamento 2, considera-se hotéis como edifício de escritórios e/ou salas corporativas.

PERGUNTA 4
"No item 1.3. Isenção tributária:

"No Brasil, a ITAIPU possui isenção tributária conferida pelo Art. XII do Tratado que criou e rege a entidade e, em matéria tributária, tem os efeitos previstos no art. 98 do Código Tributário Nacional, compreendendo:
a) tributos nos quais a ITAIPU é contribuinte de direito, por força do Art. XII, alíneas "a" e "c" do Tratado (IPTU, IPVA, Imposto de Importação, IOF, entre outros); e

b) tributos nos quais a ITAIPU é contribuinte de fato, por força do Art. XII, alínea "b", do Tratado (ISS, ICMS, IPI, PIS/COFINS, entre outros)."

E ainda a Cláusula 32 da Minuta de Contrato:

"Todos os tributos, despesas e quaisquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos a

binacional obligatorio observarán el régimen de responsabilidad solidaria, no configurando una nueva persona jurídica, manteniendo personerías jurídicas propias, conforme al ordenamiento jurídico aplicable. Eventual participación de empresas brasileñas en consorcio nacional en el consorcio binacional no elimina la necesidad de que el consorcio nacional cumpla con las normas jurídicas brasileñas que rigen el Catastro Nacional de Personas Jurídicas (CNPJ).

En cuanto a la participación de múltiples empresas en forma de Sociedades de Propósito Específico (SPE), las Condiciones de Participación previstas en el PBC (sub-ítem2.3) y en su Anexo II – Documentación para la Habilitación no autorizan esta posibilidad.

PREGUNTA 3
Favor confirmar nuestro entendimiento, si un proyecto como un hotel, que contempla una mayor complejidad de ejecución que el alcance exigido, cumpliría con el ítem 1.2.1.4 (a) del Anexo II – Documentación para la habilitación: " comprobando que ejecutó obra de reforma o construcción de edificio de oficinas y/o salas corporativas ".

RESPUESTA
Entendimiento correcto. Conforme a la respuesta de la pregunta 1 del Aditivo 2, hoteles serán considerados como edificio de oficinas y/o salas corporativas.

PREGUNTA 4
En el ítem 1.3. Exoneración tributaria:

"En el Brasil, la ITAIPU cuenta con una exoneración tributaria conferida por el Art. XII del Tratado que creó y rige la entidad y, en materia fiscal, tiene los efectos previstos en el art. 98 del Código Tributario Nacional, que comprende:
a) impuestos en los que la ITAIPU es contribuyente en virtud del artículo XII, incisos "a" y "c" del Tratado (IPTU, IPVA, Impuesto de Importación, IOF, entre otros); y

b) impuestos en los que la ITAIPU es contribuyente de hecho, de conformidad con el artículo XII inciso "b" del Tratado (ISS, ICMS, IPI, PIS / COFINS, entre otros)."

Y en la Cláusula 32 de la Minuta de Contrato:

"Todos los tributos, gastos fiscales y sociales, relativos a este CONTRATO y derivados de la

este CONTRATO e decorrentes da legislação brasileira e/ou paraguaia em vigor nesta data, ficarão a cargo exclusivo do CONTRATADO, que também se responsabilizará por seus recolhimentos e pelo cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais perante as autoridades competentes."

Questionamos:

a) Entendemos que as isenções tributárias são pertinentes apenas a Itaipu, e que devemos considerar todos os tributos vigentes na legislação brasileira e/ou paraguaia em nossos custos. Entendimento correto?

b) Será permitido faturamento direto para Itaipu de equipamentos e ou materiais, evitando a bitributação? Caso positivo quais equipamentos e ou materiais podem ser considerados?"

RESPOSTA

a) A isenção tributária se refere à relação do CONTRATADO com a ITAIPU. Assim, o consórcio proponente deverá ofertar os preços sem a incidência tributária dos impostos indiretos vigentes no Brasil (PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISSQN) e Paraguay (IVA, ISC) em benefício da ITAIPU quando os bens, mercadorias e/ou serviços se destinam à central elétrica, seus assessórios e obras complementares.

b) Não. Todas as operações são realizadas integralmente com o contratado. A operação que pode ocorrer é a remessa por conta e ordem de terceiros caso haja necessidade. Os pagamentos do objeto do contrato são realizados a vista dos respectivos documentos fiscais emitidos pela contratada.

PERGUNTA 5

"Entendemos que os serviços e/ou fornecimentos aprovados pela ITAIPU serão faturados em duas notas fiscais e realizados os pagamentos separadamente para cada Empresa do Consórcio, conforme Capítulo XIV – Forma e Condições de Pagamento da Minuta de contrato. Entendimento correto?"

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto, exceto quanto à necessidade de emissão de duas notas fiscais, pois, de acordo com o previsto na alínea "f" do inciso IV da Cláusula 16 da Minuta de Contrato, podem ocorrer casos de faturamento por apenas uma integrante do consórcio, bem como a possibilidade de haver mais de duas integrantes do consórcio faturando em uma mesma medição.

legislación paraguaya y/o brasileña en vigor en esta fecha, quedarán a cargo exclusivo del CONTRATISTA, que también se responsabilizará por sus pagos y por el cumplimiento de todas las obligaciones y formalidades legales ante las autoridades competentes."

Consultamos:

a) Entendemos que las exoneraciones tributarias son pertinentes sólo a ITAIPU, y que debemos considerar todos los tributos vigentes en la legislación brasileña y/o paraguaya en nuestros costos. ¿Es correcto nuestro entendimiento?

b) ¿Será permitida la facturación directa a ITAIPU de equipos y o materiales, evitando la bitributación? Caso positivo, ¿qué equipos y/o materiales pueden ser considerados?

RESPUESTA

a) La exoneración tributaria se refiere a la relación del CONTRATADO con la ITAIPU. Por lo tanto, el consorcio oferente deberá ofertar los precios sin la incidencia tributaria de los impuestos indirectos vigentes en Brasil (PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISSQN) y Paraguay (IVA, ISC) en beneficio de la ITAIPU cuando los bienes, materiales y/o servicios se destinan a la Central Eléctrica, sus accesorios y obras complementarias.

b) No, todas las Operaciones son realizadas íntegramente con la contratada. La operación que puede ocurrir es la remesa por cuenta y orden de terceros caso sea necesario. Los pagos del objeto del contrato son realizados a vista de los respectivos documentos fiscales emitidos por la contratada.

PREGUNTA 5

Entendemos que los servicios y/o suministros aprobados por la ITAIPU serán facturados en dos facturas y realizados los pagos separadamente para cada Empresa del Consorcio, conforme Capítulo XIV – Forma y Condiciones de Pago de la Minuta de contrato. ¿Es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA

Entendimiento parcialmente correcto, excepto sobre la necesidad de emitir dos facturas, ya que, de acuerdo con lo dispuesto en la letra "f" del inciso IV de la Cláusula 16 de la Minuta de Contrato, pueden ocurrir casos de facturación por un solo integrante del consorcio, así como la posibilidad de tener más de dos integrantes del consorcio facturando en una misma medición.

PERGUNTA 6
"Não localizamos os detalhes dos suportes abaixo, conforme indicado nos projetos.

exemplo de Projeto 4417DCG5454P. Favor disponibilizar os projetos de detalhes dos suportes."

Provisión e instalación Soporte metálico - S 328 de acuerdo con proyecto	unid	650,00
Provisión e instalación Soporte metálico - S 329 de acordo con proyecto	unid	30,00

Exemplo Projeto 4417DCG5454P.

RESPOSTA
Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento, que disponibiliza o documento 5239-DC-7988-P, no qual constam informações referentes aos suportes.

PERGUNTA 7
Escrevemos para solicitar uma prorrogação da data de apresentação das propostas para esta Concorrência, a fim de aprofundar o estudo dos aspectos técnicos e econômicos, uma vez que a oferta requer conhecimento detalhado de aspectos muito variados e complexos. A prorrogação solicitada nos permitirá apresentar uma oferta competitiva que será benéfica para a Itaipu Binacional. Há também aspectos legais e tributários muito particulares devido à modalidade binacional do Consórcio a ser formado.
Face ao exposto, e considerando que a obra apresenta particularidades únicas que requerem um tempo razoável de análise, solicitamos esta prorrogação.

RESPOSTA
Pedido deferido. Gentileza atentar-se ao Aditamento 3 publicado em 24.07.24.

PERGUNTA 8
Solicitamos à ITAIPU uma prorrogação de 30 dias para fazer uma cotação correta para a licitação em referência. Vale ressaltar a alta complexidade da obra em questão, não só por se tratar de uma reforma respeitando o que já foi construído, mas também levando em consideração o projeto desatualizado apresentado nos documentos da licitação, com o qual haveria um orçamento não ajustado à realidade.

RESPOSTA
Pedido parcialmente deferido. Gentileza atentar-se ao Aditamento 3 publicado em 24.07.24.

PREGUNTA 6
No localizamos los detalles de los soportes siguientes, conforme indicado en los proyectos.

ejemplo de Proyecto 4417DCG5454P. Favor disponibilizar los proyectos de detalles de los soportes.

Provisión e instalación Soporte metálico - S 328 de acuerdo con proyecto	unid	650,00
Provisión e instalación Soporte metálico - S 329 de acordo con proyecto	unid	30,00

Ejemplo Proyeto 4417DCG5454P."

RESPUESTA
Favor remitirse al ítem II de este Aditivo, que disponibiliza el documento 5239-DC-7988-P, en el cual constan informaciones referentes a los soportes.

PREGUNTA 7
"Nos dirigimos a Uds. con el objeto de solicitar una prórroga de la fecha de presentación de ofertas de la presente Licitación de modo a profundizar en el estudio de los aspectos técnicos y económicos ya que la oferta requiere un conocimiento detallado de aspectos muy variados y complejos. La prórroga solicitada nos permitirá presentar una oferta competitiva que será beneficiosa para la Itaipu Binacional. Así también existen aspectos legales e impositivos muy particulares por la modalidad binacional del Consorcio a ser conformado.
Por lo expuesto y considerando que la obra tiene particularidades únicas que requieren de un tiempo razonable de análisis solicitamos esta prórroga."

RESPUESTA
Solicitud aceptada. Favor remitirse al Aditivo 3 publicado el 24.07.24.

PREGUNTA 8
"Solicitamos a la Convocante una prórroga de 30 días de manera a realizar una cotización correcta de la licitación de referencia. Vale recalcar la alta complejidad de la obra en cuestión, no sólo por tratarse de una remodelación respetando lo ya construido, sino así también teniendo en cuenta la desactualización del proyecto presentado en los documentos de licitación, con las cuales se tendrían una cotización no ajustada a la realidad."

RESPUESTA
Solicitud parcialmente aceptada. Favor remitirse al Aditivo 3 publicado el 24.07.24.

PERGUNTA 9
"Não identificamos nos projetos de impermeabilização onde serão feitos os seguintes sistemas, conforme planilha:

Fornecimento e instalação de manta PVC, 1,2 mm sarnafil (SF S 327-12L white) ou equivalente, com fixações mecânicas e compartimentações e acessórios determinados pelo fabricante, sika plan metal tipo S ou equivalente, incluindo acompanhamento técnico	m²	3.271,00
Fornecimento e instalação de manta PVC, 1,5 mm sarnafil (SF S 327-15EL Nr.1504) ou equivalente com fixações mecânicas e compartimentações e acessórios determinados pelo fabricante sika plan metal tipo S ou equivalente, incluindo acompanhamento técnico	m²	1.000,00

Para que seja possível o correto orçamento é necessário entender a área e ver a quantidade de perfis para fixação."

RESPOSTA
As impermeabilizações para as áreas externas do edifício, localizadas na área de vivência (Elev. 152,12), terraço do 6º piso (Elev. 174,94) e laje de cobertura do 6º Piso (Elev. 178,94) detalhadas em projeto para serem executadas com manta asfáltica serão substituídas por mantas de PVC, conforme descrito no item 2.2 do documento 4410-20-15202-P. O contratado deverá elaborar o projeto de impermeabilização com o novo sistema indicado e sua aplicação deverá atender ao disposto no item 19 do documento 4410-20-15500-P – Anexo III – Especificações Técnicas. Os projetos que serão revisados são os documentos 4419-DC-G5408-P, 4419-DC-G5413-P, 4419-DC-G5414-P, 4419-DC-G5415-P e 4419-DC-G5416-P, anexos a este processo licitatório.

PERGUNTA 10
"O item 30.2 do Anexo V (Planilha de Preços) possui a descrição "Fornecimento e instalação de DV-02 - divisória, 86mm espessura, painel laminado BP + vidro laminado + tampo guichê" e o projeto 4419-DC-G5476-P mostra a DV-02 sem painel de vidro.
O item 30.3 do Anexo V (Planilha de Preços) possui a descrição "Fornecimento e instalação de DV-03 - divisória, 86mm espessura, bandeira superior, fechamento laminado melamínico BP" e o projeto 4419-DC-G5476-P mostra a DV-03 com painel de vidro.
Poderiam confirmar a descrição e o quantitativo correto da DV-02 e da DV-03?"

RESPOSTA
Entendimento correto. A descrição dos itens e as quantidades foram ajustadas. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento.

PREGUNTA 9
No identificamos en los proyectos de impermeabilización donde se realizarán los siguientes sistemas, conforme planilla:

Provisión e instalación de manta PVC, 1,2 mm sarnafil (SF S 327-12L white) o equivalente, con fijaciones mecánicas y compartimentos y accesorios determinados por el fabricante, sika plan metal tipo S o equivalente, incluido acompañamiento técnico	m²	3.271,00
Provisión e instalación de manta PVC, 1,5 mm sarnafil (SF S 327-15EL Nr.1504) o equivalente con fijaciones mecánicas y compartimentos y accesorios determinados por el fabricante sika plan metal tipo S o equivalente, incluido acompañamiento técnico	m²	1.000,00

Para lograr el presupuesto correcto, es necesario comprender el área y ver la cantidad de perfiles para la fijación.

RESPUESTA
Las impermeabilizaciones para las áreas externas del edificio, ubicadas en el área de convivencia (Elev. 152.12), terraza del 6º piso (Elev. 174.94) y losa de cubierta del 6º piso (Elev. 178.94) detalladas en el proyecto para ser ejecutadas con manta asfáltica serán sustituidas por mantas de PVC, conforme descrito en el ítem 2.2 del documento 4410-20-15202-P. El contratista deberá elaborar el proyecto de impermeabilización con el nuevo sistema indicado y su aplicación deberá atender lo dispuesto en el ítem 19 del documento 4410-20-15500-P – Anexo III – Especificaciones técnicas. Los proyectos que serán revisados son los documentos 4419-DC-G5408-P, 4419-DC-G5413-P, 4419-DC-G5414-P, 4419-DC-G5415-P y 4419-DC-G5416-P, anexos a este proceso licitatorio.

PREGUNTA 10
El ítem 30.2 del Anexo V (Planilla de Precios) posee la descripción " Provisión e instalación de DV-02 - divisoria, 86mm espesor, panel en BP + vidrio laminado + tampo guiche" y el proyecto 4419-DC-G5476-P muestra DV-02 sin panel de vidrio.
El ítem 30.3 del Anexo V (Planilla de Precios) posee la descripción " Provisión e instalación de DV-07 - puertas dobles, bandera superior, laminado melamínico BP" y el proyecto 4419-DC-G5476-P muestra DV-03 con panel de vidrio.
¿Podría confirmar la descripción y la cantidad correcta de DV-02 y DV-03?

RESPUESTA
Entendimiento correcto. La descripción de los ítems y las cantidades fueron ajustadas. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PERGUNTA 11
Devido à extensão e complexidade do escopo desta licitação, solicitamos uma prorrogação de 30 dias do prazo para apresentação de propostas.

RESPOSTA
Pedido parcialmente deferido. Gentileza atentar-se ao Aditamento 3 publicado em 24.07.24.

PERGUNTA 12
De acordo com o Aditamento 2 Habilitação Técnica 1.2.2.4 alínea "a", solicita-se que a exigência de um sistema de automação com controle de iluminação ou um sistema de automação predial com protocolo KNX seja retirada como obrigatória para a empresa proponente, tendo em vista o fato de que existem muito poucos precedentes no Paraguai.

RESPOSTA
Pedido indeferido.

PERGUNTA 13
De acordo com o Aditamento 2 Habilitação Técnica 1.2.2.4 alínea "a", solicita-se em relação à exigência de um sistema de automação com controle de iluminação ou de um sistema de automação predial com protocolo KNX, que a experiência necessária para a proponente possa ser substituída pela apresentação de uma empresa ou profissional individual com experiência suficiente como documentação anexa.

RESPOSTA
Pedido indeferido. Conforme estabelecido no CBC, a proponente deve apresentar a documentação para habilitação de acordo com as disposições do Anexo II.

PERGUNTA 14
Em relação à unidade de medida utilizada para serviços preliminares, especificamente no que diz respeito aos itens de container. Nos documentos da licitação, é mencionado que os containers devem ser cotados em "unid x mês" e contêm uma quantidade elevada. No entanto, consideramos que essa descrição pode dar origem a interpretações variadas e afetar a precisão de nossas propostas. Por isso, solicitamos que nos forneça esclarecimentos sobre a quantidade específica necessária para esses itens e qualquer outra informação relevante que possa ajudar a entender melhor a medida solicitada.

PREGUNTA 11
"En virtud de la extensión y complejidad del alcance de esta licitación solicitamos una prórroga de 30 días al plazo de presentación de las ofertas."

RESPUESTA
Solicitud parcialmente aceptada. Favor remitirse al Aditivo 3 publicado el 24.07.24.

PREGUNTA 12
"De conformidad a Aditivo II Habilitación técnica 1.2.2.4 inciso a, se solicita que el requisito de sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX sea retirado como obligatorio para la empresa oferente atendiendo a que existen muy poco antecedentes en Paraguay."

RESPUESTA
Solicitud rechazada.

PREGUNTA 13
"De conformidad a Aditivo II Habilitación técnica 1.2.2.4 inciso a, se solicita que el requisito de sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX, que la experiencia necesaria para el oferente pueda ser sustituida por la presentación de una empresa o profesional individual con experiencia suficiente como documentación adjunta."

RESPUESTA
Solicitud rechazada. Conforme establecido en el PBC, el oferente deberá presentar la documentación para habilitación de acuerdo con lo establecido en el Anexo II.

PREGUNTA 14
"Respecto a la unidad de medida utilizada para los servicios preliminares, específicamente en lo que se refiere a los ítems de contenedores. En los documentos de la licitación, se menciona que los contenedores deben cotizarse en "unidadxmes" y contiene una cantidad elevada. Sin embargo, consideramos que esta descripción puede dar lugar a interpretaciones variadas y afectar la precisión de nuestras propuestas. Por lo tanto, les solicitamos amablemente que nos proporcionen una aclaración sobre la cantidad específica requerida para estos ítems y cualquier otra información relevante que pueda ayudar a entender mejor la medida solicitada."

RESPOSTA
A proponente deverá considerar em sua proposta comercial as quantidades previstas na Planilha de Preços, Anexo V do CBC, levando em consideração a nota III. A título de exemplo, considerou-se no item 4.1 da planilha de preços a utilização de 10 containers ao mês durante os 24 meses de obra. Para melhor clareza, reportar-se ao Apêndice "C" das Especificações Técnicas.

RESPUESTA
El oferente deberá considerar en su oferta comercial las cantidades previstas en la planilla de precios, considerando la nota III. Por ejemplo, se consideró en el ítem 4.1 de la planilla de precios la utilización de 10 containers al mes durante los 24 meses de obra. Para mayor claridad, remitirse al Apéndice "C" de las Especificaciones Técnicas.

PERGUNTA 15
De acordo com o CBC:
1.2.4.4 Habilitação Técnica: a) Atestado e/ou certificado de desempenho ...
Consulta: Se o Certificado de Recepção Provisório estiver disponível, este documento pode ser usado em substituição ao atestado ou certificado de desempenho?

PREGUNTA 15
"Según PBC:
1.2.4.4 Habilitación Técnica: a) Constancia o certificado de desempeño, ……
Consulta: Si se dispone del Acta de Recepción Provisoria, ¿serviría este documento en vez de la Constancia o certificado de desempeño?"

RESPOSTA
Não.

RESPUESTA
No.

PERGUNTA 16
1.2.1.4 nota vi; favor considerar que o consórcio certifica o cliente como uma única empresa contratada e não cada membro individualmente, portanto, é impossível apresentar informações de cada parte separadamente. O objetivo de um consórcio é a execução de uma obra em conjunto e não em partes separadas.

PREGUNTA 16
"1.2.1.4 nota vi; favor considerar que el consorcio certifica al cliente como una sola empresa contratista y no cada integrante de manera individual, por lo que presentar información de cada parte por separado es de cumplimiento imposible. El objetivo de un consorcio es la ejecución de una obra en conjunto y no por partes separadas."

RESPOSTA
Considerando que os subitens 1.2.1.4, 1.2.2.4, 1.2.3.5 e 1.2.4.4 da Documentação para Habilitação, Anexo II do CBC exigem a apresentação de atestado e/ou certificado de desempenho referente aos serviços executados pela proponente, é dever da ITAIPU, em casos específicos conforme indagado pela consulente, exigir das proponentes a individualização dos serviços efetivamente executados por ela neste consórcio.

RESPUESTA
Considerando que los sub-ítems 1.2.1.4, 1.2.2.4, 1.2.3.5 y 1.2.4.4 de la Documentación de Habilitación, Anexo II del PBC exigen la presentación de constancia y/o certificado de desempeño referente a los servicios prestados por el oferente, es deber de la ITAIPU, en casos específicos conforme indagado por el consultor, exigir a los oferentes la individualización de los servicios efectivamente prestados por él en este consorcio.

Nestes casos específicos, em complementação ao atestado e/ou certificado de desempenho apresentado, a proponente poderá apresentar outros documentos que evidenciem os serviços efetivamente executados por ela neste consórcio, como por exemplo, contratos, faturas, atas de reuniões com a contratante, ata de constituição de consórcio, entre outros.

En estos casos específicos, además de la constancia y/o certificado de desempeño presentado, el oferente podrá presentar otros documentos que acrediten los servicios efectivamente ejecutados por él en este consorcio, tales como contratos, facturas, actas de reuniones con el contratante, actas de constitución del consorcio, entre otros.

Além disso, a Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE) imbuída da prerrogativa de ampla diligência, em momento oportuno, poderá requerer

Además, la Comisión de Licitación y Negociación Específica (CLNE), con atribución para realizar amplia diligencia, podrá durante cualquier etapa

documentos com objetivo de esclarecer, sanear e/ou complementar a instrução do processo.

del proceso licitatorio, solicitar documentos con el fin de aclarar, sanear y/o complementar los documentos respectivos del proceso.

PERGUNTA 17
"REGIME DE CONTRATAÇÃO
Entendemos que o regime de contratação foi escolhido devido as várias necessidades de revisão de projeto. Como serão tratados:
a) Quantidades estimadas que podem variar;
b) Alterações relevantes de quantitativos que possam eventualmente causar desequilíbrio econômico;

c) Necessidade de inclusão de novos serviços não estimados;
d) Extensão de prazo causado por qualquer das opções acima."

RESPOSTA
A) A ITAIPU efetuará o pagamento das quantidades efetivamente executadas, de acordo com os critérios de medição estabelecidos no Apêndice C das Especificações Técnicas – Anexo III. Caso seja necessário, a ITAIPU emitirá aditamento contratual, com base nos preços apresentados na Proposta Comercial e nos termos da Cláusula 3ª da Minuta do Contrato.

B, C e D) A Área Gestora da ITAIPU analisará a situação, e caso seja necessário, emitirá aditamento contratual nos termos da Cláusula 3ª da Minuta do Contrato.

PREGUNTA 17
RÉGIMEN DE CONTRATACIÓN
Entendemos que el régimen de contratación fue elegido debido a las diversas necesidades de revisión del proyecto. Cómo se tratarán:
a) Cantidades estimadas que pueden variar;
b) Alteraciones relevantes en las cantidades que eventualmente puedan causar desequilibrio económico;
c) Necesidad de inclusión nuevos servicios no estimados;
d) Prórroga de plazo causada por cualquiera de las opciones anteriores.

RESPUESTA
A) La ITAIPU efectuará el pago de las cantidades efectivamente ejecutadas, de acuerdo con los criterios de medición establecidos en el Apéndice C de las Especificaciones Técnicas – Anexo III. En caso de ser necesario, ITAIPU emitirá un aditivo contractual, con base en los precios presentados en la Oferta Comercial y en los términos de la Cláusula 3 de la Minuta de Contrato.

B, C y D) El Área de Gestión de ITAIPU analizará la situación y, en caso de ser necesario, emitirá un aditivo contractual en los términos de la Cláusula 3ª de la Minuta de Contrato.

PERGUNTA 18
"ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA CONTRATADA
A equipe para a Administração Local prevista no Anexo V "Planilha de Preços" são insuficientes para cumprir todas as rotinas e necessidades da obra, exemplo: está previsto apenas 01 Técnico de Segurança do Trabalho para supervisionar todas as frentes de trabalho, falta equipe de planejamento e medição, indispensável para esse regime de contratação.

Como serão remunerados os demais profissionais que se mostrarem necessários?"

RESPOSTA
Os profissionais citados referem-se à equipe mínima que a Contratada deverá possuir na execução da obra, conforme descrito no item 12 do Anexo III – Especificações Técnicas, "Caso a CONTRATADA julgue necessário haver outros profissionais presentes na administração local, os custos dessa mão de obra ocorrerão sem ônus para ITAIPU".

PREGUNTA 18
ADMINISTRACIÓN LOCAL DEL CONTRATISTA
El equipo para la Administración Local previsto en el Anexo V "Planilla de Precios" es insuficiente para cumplir con todas las rutinas y necesidades de la obra, por ejemplo: solo se prevé 01 Técnico de Seguridad del Trabajo para supervisar todos los frentes de trabajo, falta un equipo de planificación y medición, indispensable para este régimen de contratación.
¿Cómo serán remunerados los demás profesionales que resulten necesarios?

RESPUESTA
Los profesionales mencionados se refieren al equipo mínimo que debe tener el Contratista en la ejecución de la obra, conforme se describe en el ítem 12 del Anexo III – Especificaciones Técnicas, "Si el CONTRATISTA considera necesario la presencia de otros profesionales en la administración local, los costos de esta mano de obra serán sin costo para la ITAIPU".

PERGUNTA 19
"REVISÃO DE PROJETO E ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"

Existe previsão de revisão dos projetos dos quadros de distribuição elétrica, porém o orçamento será elaborado considerando os diagramas existentes, como serão tratadas as grandes disparidades?"

RESPOSTA
As disparidades entre o projeto revisado e o projeto publicado serão analisadas pela área gestora do Contrato.

Para o caso de alterações quantitativas de itens previstos na Planilha de Preços, reportar-se à resposta da pergunta 17, alínea "A".

Para o caso de alterações qualitativas (inclusão de itens não previstos na Planilha de Preços), reportar-se à resposta da pergunta 17, alíneas "B", "C" e "D".

PREGUNTA 19
REVISIÓN DE PROYECTOS Y ELABORACIÓN DE "AS BUILT"
Existe previsión de revisión de los proyectos de los tableros de distribución eléctrica, pero el presupuesto será elaborado considerando los diagramas existentes, ¿cómo se tratarán las grandes disparidades?

RESPUESTA
Las disparidades entre el proyecto revisado y el proyecto publicado serán analizadas por el área gestora del Contrato.

Para el caso de alteraciones cuantitativas de ítems previstos en la Planilla de Precios, remitirse a la respuesta de la pregunta 17, letra "A".

Para el caso de alteraciones cualitativas (inclusión de ítems no previstos en la Planilla de Precios), remitirse a la respuesta de la pregunta 17, letras "B", "C" y "D".

PERGUNTA 20
"DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS
Existe a previsão de remanejamento de algum componente retirado na fase de demolição, além das câmeras e catracas ou todos serão descartados?"

RESPOSTA
Com exceção das câmeras e catracas, os demais componentes serão todos removidos e descartados, de acordo com o PGRCC que deverá ser elaborado pelo contratado e aprovado por ITAIPU.

PREGUNTA 20
DEMOLICIONES, REMOCIONES Y RETIRADAS
¿Existe previsión de reubicación de algún componente retirado en la fase de demolición, además de las cámaras y los molinetes, o se descartarán todos?"

RESPUESTA
Con excepción de las cámaras y molinetes, los demás componentes serán todos retirados y descartados, de acuerdo con el PGRCC, que deberá ser elaborado por el contratista y aprobado por la ITAIPU.

PERGUNTA 21
"DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS
O material proveniente das demolições e retiradas deverão ser removidos da planta ou o seu descarte será em local interno?"

RESPOSTA
No PGRCC, elaborado pelo contratado e aprovado por ITAIPU, de acordo com o item 14 das Especificações Técnicas (documento 4410-20-15500-P), indicar-se-á a destinação final dos resíduos provenientes das demolições, sendo o destino o aterro sanitário ou o almoxarifado da ITAIPU.

PREGUNTA 21
DEMOLICIONES, REMOCIONES Y RETIRADAS
¿El material proveniente de las demoliciones y retiradas debe ser removido de la planta o su descarte será en local interno?

RESPUESTA
En el PGRCC, elaborado por el contratista y aprobado por ITAIPU, de acuerdo con el punto 14 de las Especificaciones Técnicas (documento 4410-20-15500-P), se indicará el destino final de los residuos de demoliciones, siendo destinado a vertederos municipales, relleno sanitario o Almacenes de ITAIPU.

PERGUNTA 22
"DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

PREGUNTA 22
DEMOLICIONES, REMOCIONES Y RETIRADAS.

O prédio estará totalmente desocupado para o início das obras? Se negativo é necessário prever suprimento provisório de energia, água e/ou climatização de algum ambiente durante a fase de demolição?"

RESPOSTA
O Edifício da Produção estará totalmente desmobilizado. Caso seja necessário atender alguma demanda de suprimento, esta será executada por ITAIPU.

¿El predio estará completamente desocupado para el inicio de las obras? En caso negativo, ¿es necesario prever un suministro provisorio de energía, agua y/o climatización de algún ambiente durante la fase de demolición?

RESPUESTA
El Edificio de Producción quedará totalmente desmovilizado. Si fuera necesario alguna demanda de suministro, ésta se ejecutará por ITAIPU.

PERGUNTA 23
"SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
Não encontramos no Anexo V "Planilha de Preços" os materiais e serviços destinados a infraestrutura de Automação (eletrocalhas, eletrodutos e perfilados). Como esses serviços serão remunerados?"

RESPOSTA
Serão remunerados no item 19 – Condutos Elétricos do Anexo V – Planilha de Preços.

PREGUNTA 23
SISTEMA DE AUTOMATIZACIÓN
No encontramos en el Anexo V "Planilla de Precios" los materiales y servicios destinados a la infraestructura de automatización, (electrocajas, electroductos y perfilados). ¿Cómo serán remunerados?"

RESPUESTA
Serán pagados en el ítem 19 – Conductos Eléctricos del Anexo V – Planilla de Precios.

PERGUNTA 24
"Não encontramos nos arquivos disponibilizados para download os detalhes do mobiliário com os códigos base do desenho de 4419-DC-G5442-P até 4419-DC-G5475-P (conforme imagem abaixo), solicitamos a disponibilização dos mesmos."

RESPOSTA
Gentileza atentar-se ao conteúdo das novas Especificações Técnicas, disponibilizadas no Aditamento 2 publicado em 01.07.24. Informamos que a menção aos arquivos descritos acima foi excluída do rol de documentos anexos – Apêndice A das Especificações Técnicas revisadas, Anexo III do CBC, por não fazerem parte do escopo desta contratação.

PREGUNTA 24
No encontramos en los archivos disponibilizados para descarga los detalles del mobiliario con los códigos base de deseño de 4419-DC-G5442-P hasta 4419-DC-G5475-P (conforme imagen abajo), solicitamos la disponibilización de los mismos.

RESPUESTA
Favor remitirse al contenido de las nuevas Especificaciones Técnicas, disponibilizadas en el Aditivo 2 publicado el 01.07.24. Informamos que la mención a los archivos descritos arriba fue excluida de los documentos anexos – Apéndice A de las Especificaciones Técnicas revisadas, Anexo III del PBC, por no formar parte del alcance de esta contratación.

PERGUNTA 25
"Considerando a revisão ocorrida no item 1.2.1.4 Habilitação Técnica que na nova publicação do edital teve redução da área m² solicitada para comprovação, sendo que foi reconsiderado o percentual a cerca de 25% da área total do objeto contratado, entendemos que o mesmo deva ser aplicado a quantidade de pavimentos da edificação, cuja comprovação de construção/reforma é solicitada. Pois somando a experiência solicitada para cada uma das consorciadas (mínimo de duas) teremos 10 pavimentos, ou seja, um total do quantitativo bastante superior a totalidade da edificação do objeto do edital.

PREGUNTA 25
Considerando la revisión ocurrida en el ítem 1.2.1.4 Habilitación Técnica, que en la nueva publicación del pliego tuvo una reducción en el área m² solicitada para la comprobación, siendo que fue reconsiderado el porcentaje a cerca del 25% del área total del objeto contratado, entendemos que lo mismo debe aplicarse al número de pisos del edificio, cuya comprobación de construcción/reforma se solicita. Porque sumando la experiencia solicitada para cada uno de las consorciadas (mínimo de dos) tendremos 10 pisos, es decir, una cantidad total muy superior a la totalidad del edificio objeto de la convocatoria.

Neste caso deve-se ocorrer uma redução para a quantidade de 03 pavimentos da edificação a ser comprovado pelas participantes, está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA
Entendimento incorreto. A comprovação de experiência em reforma ou construção de edificação com, no mínimo, 5 (cinco) pavimentos, se justifica pela complexidade de transporte vertical de materiais em altura similar ao objeto. Neste sentido, exige-se que pelo menos duas consorciadas, uma de cada mercado, tal expertise. Alerta-se que é vedado o somatório de atestado e/ou certificado.

En este caso, debería haber una reducción para el número de 03 pisos del edificio a ser comprobado por los participantes, ¿es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA
Entendimiento incorrecto. La comprobación de experiencia en reforma o Construcción de edificación, con al menos 5 (cinco) pisos, se justifica por la complejidad de transporte vertical de materiales en altura similar al objeto. En este sentido, se exige de por lo menos dos consorciadas, una de cada mercado, tal expertise. Se alerta que no está permitida la sumatoria de constancias y/o certificados.

PERGUNTA 26
"Tendo em vista que o escopo mínimo solicitado no item 1.2.1.4 Habilitação Técnica é bastante específico de sistemas de instalações, por vezes, tais serviços são subcontratados, sendo uma empresa especializada em serviços elétricos e/ou mecânicos, detentora da capacidade técnica deste item específico e não sendo responsável pelos demais escopos como por exemplo os serviços civis.

Nesse sentido, entendemos que é possível que a capacidade técnica de empresa especializada possa ser agregada a consorciada principal, por exemplo, a consorciada principal atende ao requisito da edificação com 4 dos 5 requisitos do escopo: edificação com 5 (cinco) pavimentos e 3.800 (três mil e oitocentos) m² de área, na qual executou ou gerenciou a execução do seguinte escopo:

Sistema de detecção e combate a incêndio por meio de Sprinklers e Hidrantes; Sistema de Telecomunicações (dados e telefonia); Sistema elétrico com instalação de cubículo e transformador; e Sistema de automação com controle de iluminação ou sistema de automação predial com protocolo KNX e a consorciada secundária executou apenas o Sistema de Ar-condicionado por meio de central dutada em uma edificação já existente com 5 (cinco) pavimentos e 3.800 (três mil e oitocentos) m² de área, tendo ela executado apenas o item de sua especialidade, será aceito para comprovação, está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA
Entendimento incorreto. Exige-se que pelo menos duas consorciadas, uma de cada mercado, cumpra integralmente o requisito. Neste sentido, a mesma obra deve conter todos os sistemas descritos, sendo a sua execução gerenciada ou realizada diretamente pela consorciada.

PREGUNTA 26
Teniendo en cuenta que el alcance mínimo solicitado en el ítem 1.2.1.4 Habilitación Técnica es muy específico para los sistemas de instalación, en ocasiones dichos servicios son subcontratados, siendo una empresa especializada en servicios eléctricos y/o mecánicos, poseedora de la capacidad técnica de este ítem específico y no siendo responsable de los demás alcances como por ejemplo los servicios civiles. En este sentido, entendemos que es posible que la capacidad técnica de una empresa especializada pueda ser sumada a la consorciada principal, por ejemplo, la consorciada principal cumple con el requisito de edificación con 4 de los 5 requisitos del alcance: edificio de 5 (cinco) pisos y 3.800 (tres mil ochocientos) m² de área, en el que ejecutó o gerenció la ejecución del siguiente alcance: Sistema de detección y combate de incendios por medio de Sprinklers e Hidrantes; Sistema de Telecomunicaciones (datos y telefonía); Sistema eléctrico con instalación de cubículo y transformador; y Sistema de automatización con control de iluminación o sistema de automatización predial con protocolo KNX y la consorciada secundaria ejecutó sólo el Sistema de Aire Acondicionado por medio de central ductada en un edificio existente de 5 (cinco) pisos y 3.800 (tres mil ochocientos) m² de área, habiendo ejecutado sólo el ítem de su especialidad, será aceptada como comprobación, ¿es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA
Entendimiento incorrecto. Se exige que por lo menos dos consorciadas, una de cada mercado, cumpla integralmente el requisito. En este sentido, la misma obra debe contener todos los sistemas descritos, siendo su ejecución gestionada o realizada directamente por la consorciada.

PERGUNTA 27
O CBC menciona:

vi. Caso a proponente apresente atestado ou certificado de desempenho sendo parte de um consórcio, deverá comprovar que as atividades efetivamente executadas por ela, individualmente, neste consórcio cumprem integralmente os requisitos estabelecidos nesta alínea.

Sobre isso:
Essa participação no consórcio é tomada pela área total da obra executada pelo consórcio, ou pelo resultado da multiplicação do percentual de participação da empresa associada, pela área da obra executada?

RESPOSTA
Favor reportar-se à resposta da pergunta 16 deste Aditamento.

PERGUNTA 28
No que diz respeito à resposta da pergunta 10 do Aditamento 2, entendemos que no caso de uma obra ter sido executada por um consórcio em que, de acordo com sua constituição, todos os membros assumem os direitos e obrigações decorrentes do contrato e da execução das Obras para as quais se consorciam, bem como os riscos, benefícios ou assunção de perdas, se houver. Ou seja, cada membro participa de forma absoluta e integral na execução das atividades, de acordo com o percentual de sua participação, entende-se então que, as atividades e obras foram executadas pelos membros do consórcio em conjunto, portanto não cabe identificar as atividades específicas executadas por cada membro do consórcio. Por favor, confirme.

RESPOSTA
Favor reportar-se à resposta da pergunta 16 deste Aditamento.

PERGUNTA 29
"Em análise aos documentos anexos ao *"Edital, EF 2055-23 Anexo III - Especificações Técnicas_Especificaciones Técnicas_Anexos"*, na Pasta Projetos, identificamos problemas nos seguintes projetos:

- 4419DCG5330P(1)R1.pdf: não se encontra na pasta;
- 4419DCG5347P(1)R1.pdf: encontra-se corrompido;
- 4419DCG5400P(1)R1 (2).pdf: encontra-se

PREGUNTA 27
"El PBC menciona:

vi. Caso el oferente presente constancia o certificado de desempeño siendo parte de un consorcio, deberá comprobar que las actividades efectivamente ejecutadas por él, individualmente, en ese consorcio cumplen integralmente los requisitos establecidos en este inciso.

Al respecto:
Si esa participación en el consorcio, ¿se toma por la superficie total de la obra ejecutada por el consorcio, o por el resultado de multiplicar el porcentaje de participación de la empresa asociada, por la superficie de la obra ejecutada?"

RESPUESTA
Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 16 de este Aditivo.

PREGUNTA 28
"Con relación a la respuesta a la pregunta 10 del Aditivo II, entendemos que en el caso de que una obra se haya ejecutado por un consorcio en el cual, según su constitución, todos los miembros asumen los derechos y obligaciones derivados del contrato y de la ejecución de las Obras para las que se consorcian, así como los riesgos, beneficios o asunción de pérdidas, en su caso. Es decir, cada miembro participa absoluta e integralmente en la ejecución de las actividades, conforme el porcentaje de su participación resulta entonces que se entiende que las actividades y obras han sido ejecutadas por los miembros del consorcio en forma conjunta, por lo que resulta improcedente la identificación de las actividades específicas ejecutadas por cada miembro del consorcio. Favor confirmar."

RESPUESTA
Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 16 de este Aditivo.

PREGUNTA 29
En el análisis de los documentos anexos al *"Pliego, EF 2055-23 Anexo III - Especificaciones Técnicas_Especificaciones Técnicas_Anexos"*, en la Carpeta Proyectos, identificamos problemas en los siguientes proyectos:

- 4419DCG5330P(1)R1.pdf: no está en la carpeta;
- 4419DCG5347P(1)R1.pdf: está dañado;
- 4419DCG5400P(1)R1 (2).pdf: está

corrompido;
- 4419DCG5400P(1)R1.pdf: encontra-se corrompido

Estamos entendendo que os projetos descritos acima serão disponibilizados novamente corrigidos no processo licitatório a tempo para análise dos concorrentes.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA
O documento 4419DCG5330P(1) não existe no banco de dados de ITAIPU. Os documentos 4419DCG5347P e 4419DCG5400P serão disponibilizados no item II deste Aditamento.

PERGUNTA 30
"Em análise aos documentos anexos ao *"Edital, EF 2055-23 Anexo III - Especificações Técnicas_Especificaciones Técnicas_Anexos"*, na Pasta Projetos, em relação aos Projetos de Demolição, com destaque para as pranchas 4364DCG5500P(1)R0.pdf; 4364DCG5501P(1)R0.pdf e 4364DCG5502P(1)R0.pdf, identificamos a legenda da **Estrutura a Remover e Estrutura a Conservar** não estão legíveis, com informações dúbias, apresentando as mesmas cores e os mesmos tipos de linhas tracejadas, confundindo o entendimento pleno do serviço, conforme exemplificado abaixo, com trecho extraído das legendas.

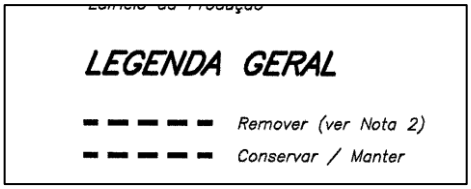

Estamos entendendo que os projetos descritos acima serão disponibilizados novamente corrigidos no processo licitatório a tempo para análise dos concorrentes.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA
Entendimento correto. Os arquivos editáveis serão disponibilizados no item II deste Aditamento para facilitar o entendimento.

PERGUNTA 31
"Divergências entre Planilha de Serviços e Projetos

Em análise aos documentos anexos ao "Edital, EF 2055-23 Anexo III - Especificações

dañado;
- 4419DCG5400P(1)R1.pdf: está dañado

Entendemos que los proyectos descritos anteriormente se pondrán a disposición nuevamente corregidos en el proceso licitatorio a tiempo para el análisis por parte de los oferentes.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA
El documento 4419DCG5330P(1) no existe en la base de datos de ITAIPU. Los documentos 4419DCG5347P y 4419DCG5400P serán disponibilizados en el ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 30
En el análisis de los documentos anexos al "Pliego, EF 2055-23 Anexo III - Especificaciones Técnicas_Especificaciones Técnicas_Anexos ", en la Carpeta Proyectos, en relación a los Proyectos de Demolición, con énfasis en las planchas 4364DCG5500P(1)R0.pdf; 4364DCG5501P(1)R0.pdf y 4364DCG5502P(1)R0.pdf, identificamos que la leyenda de la **Estructura a Remover y Estructura a Conservar** son no legibles, con información dudosa, presentando los mismos colores y los mismos tipos de líneas discontinuas, confundiendo la comprensión completa del servicio, como se ejemplifica a continuación, con un extracto de las leyendas.

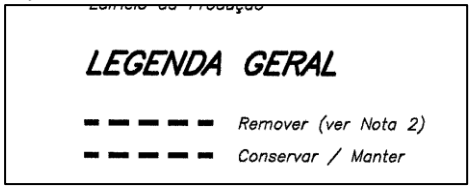

Entendemos que los proyectos descritos anteriormente se pondrán a disposición nuevamente corregidos en el proceso licitatorio a tiempo para el análisis por parte de los oferentes.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA
Entendimiento correcto. Los archivos editables se pondrán a disposición en el ítem II de este Aditivo para facilitar su entendimiento.

PREGUNTA 31
Divergencias entre Planilla de Servicios y Proyectos
En el análisis de los documentos anexos al "Pliego, EF 2055-23 Anexo III - Especificaciones

Técnicas_Especificaciones Técnicas_Anexos", na Pasta Projetos, assim como no Anexo *"EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios"*, encontramos algumas divergências, conforme apontado abaixo.

Identificamos na Planilha de Preços os seguintes serviços:
"3.7 Elaboração do projeto de modernização dos elevadores E-09, E-22, E-23 e E-24;
(...)
5.13 Demolição e retirada de batentes das portas dos elevadores"
Ainda assim, no **Memorial de Revisão de Projeto** cita inclusive, como Escopo:
*"**Recomendar modelos de elevadores modernos e compatíveis com as normas de segurança e eficiência vigentes**."* (grifos da empresa)
Embora dê a entender que ocorrerão intervenções nos elevadores, com inclusive Projetos de Modernização, Demolição e substituição do batente de elevador existente, entre outros, no entanto, no Grupo de Serviços de nº **29. EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**, **não consta o fornecimento e instalação de Elevadores na unidade**.

Estamos entendendo que os projetos descritos acima serão disponibilizados novamente corrigidos no processo licitatório a tempo para análise dos concorrentes.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA
Entendimento incorreto. A ITAIPU esclarece que no item 3.7 da Planilha de Preços, Anexo V do CBC, está previsto apenas a Elaboração do projeto de modernização dos novos elevadores E-09, E-22, E-23 e E-24, já em 5.13 do mesmo documento, demolição e retirada de batentes das portas dos elevadores.

A substituição desses elevadores, após a elaboração dos projetos, farão parte de um novo processo licitatório a ser realizado pela ITAIPU.

PERGUNTA 32
"Identificamos que no Projeto **4419-DC-G5352-P** relacionado ao **Quadro de Especificação de Acabamentos**, possui o serviço: *"Bloco de Concreto 10x30 c/ vidro fixo (R14)"*, no entanto, este serviço **não consta nas planilhas de quantidades** disponibilizadas.
Estamos entendendo que a **Planilha de Serviços** será corrigida e incluído o serviço Bloco de Concreto 10x30

Técnicas_Especificaciones Técnicas_Anexos", en la Carpeta Proyectos, así como en el Anexo *"EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios"*, encontramos algunas divergencias, como se señala a continuación.

Identificamos los siguientes servicios en la Planilla de Precios:
"3.7 Elaboración del proyecto de modernización de los ascensores E-09, E-22, E-23 y E-24;
(...)
5.13 Demolición y remoción de los marcos de las puertas de los ascensores"
Aun así, en la Memoria de Revisión del **Proyecto** menciona inclusive, como Alcance:
*"**Recomiende modelos de ascensores modernos y compatibles con las normas de seguridad y eficiencia vigentes**".*
Da entender que habrá intervenciones en los ascensores, incluyendo Proyectos de Modernización, Demolición y sustitución del ascensor existente, entre otros, sin embargo, en el Grupo de Servicios Nº **29. EQUIPO DE ELEVACIÓN, no hay suministro e instalación de ascensores en la unidad**.

Entendemos que los proyectos descritos anteriormente se pondrán a disposición nuevamente corregidos en el proceso licitatorio a tiempo para el análisis por parte de los oferentes.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA
Entendimiento incorrecto. La ITAIPU aclara que en el ítem 3.7 de la Planilla de Precios, Anexo V del PBC, está prevista sólo la Elaboración del proyecto de modernización de los ascensores E-09, E-22, E-23 y E-24, en 5.13 del mismo documento, demolición y remoción de marcos de las puertas de los ascensores.

La sustitución de esos ascensores, luego de la elaboración de los proyectos, formarán parte de un nuevo proceso de licitación a ser realizado por la ITAIPU.

PREGUNTA 32
Identificamos que en el Proyecto **4419-DC-G5352-P** relacionado con la **Tabla de Especificaciones de Acabado**, se cuenta con el servicio: *"Bloque de Hormigón 10x30 con vidrio fijo (R14)"*, sin embargo, este servicio **no está incluido en las planillas de cantidades** disponibles.
Entendemos que la Planilla de **Servicios** será corregida e incluido el servicio Bloque de Hormigón

c/ vidro fixo (R14), sendo disponibilizada novamente no processo licitatório a tempo para análise dos concorrentes.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA
Entendimento correto. Favor reportar-se ao item 13.22 da Planilha de Preços, corrigida através do item II deste Aditamento.

PERGUNTA 33
"Nos Projetos e Memoriais de Reforço das Estruturas, identificamos o seguinte serviço: *"Reforço de estrutura - Metodologia VIII (Reforço com adição de barra de aço)"*, no entanto, no Grupo de Serviços 6. REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO da Planilha de Quantidades, **não contempla este serviço**.

Estamos entendendo que a **Planilha de Serviços** será corrigida e incluído o item supracitado, sendo disponibilizada novamente no processo licitatório a tempo para análise dos concorrentes.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA
Entendimento incorreto. Conforme descrito no documento 4410-20-15500-P, item 15.2 das Especificações Técnicas, Anexo III do CBC, a "Metodologia VIII: Reforço com adição de barra de aço – Não será executada por questões técnicas."

PERGUNTA 34
"Nos **Projetos do Térreo e nos Cortes C e D**, identificamos a existência de 2 (duas) Escadas Rolantes, que dão acesso ao **Subsolo** do Prédio. Além da Planilha de Serviços não contemplar estas escadas rolantes, não estão presentes entre os projetos disponibilizados, a implantação do Subsolo, com os serviços a serem reformados.

Estamos entendendo que a **Planilha de Serviços** será corrigida e incluído o item supracitado, sendo disponibilizada novamente no processo licitatório, além de planilha, os projetos do subsolo, ao qual fazem parte estas escadas rolantes e outros serviços até então desconhecidos, a tempo para análise dos concorrentes.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

10x30 con vidrio fijo (R14), estando nuevamente disponible en el proceso licitatorio a tiempo para el análisis de los oferentes.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA
Entendimiento correcto. Favor remitirse al ítem 13.22 de la Planilla de Precios, corregida a través del ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 33
En los Proyectos y Memorias de Refuerzo Estructural, identificamos el siguiente servicio: *"Refuerzo de Estructura - Metodología VIII (Refuerzo con adición de barra de acero)"*, sin embargo, en el Grupo de Servicios 6. REFUERZO DE ESTRUCTURAS DE HORMIGÓN de la Planilla de Cantidades, **no incluye este servicio**.
Entendemos que la Planilla **de Servicios** será corregida e incluido el ítem antes mencionado, estando disponible nuevamente en el proceso licitatorio a tiempo para el análisis por parte de los oferentes.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA
Entendimiento incorrecto. Conforme descrito en el documento 4410-20-15500-P, ítem 15.2 de las Especificaciones Técnicas, Anexo III del PBC, la "Metodología VIII: Refuerzo con adición de barra de acero – No se ejecutará por razones técnicas".

PREGUNTA 34
En **los Proyectos de Planta Baja y en las Secciones C y D**, identificamos la existencia de 2 (dos) Escaleras Mecánicas, que dan acceso al Subsuelo del **Edificio**. Además de que la Planilla de Servicios no contempla estas escaleras mecánicas, no están presentes entre los proyectos disponibles, la implementación del Sótano, con los servicios a reformar.
Tenemos entendido que se **corregirá la Planilla de Servicios** y se incluirá el ítem antes mencionado, volverá a estar disponibles en el proceso licitatorio, los proyectos del subsuelo, del cual hacen parte estas escaleras mecánicas y otros servicios hasta ahora desconocidos, a tiempo para el análisis de los oferentes.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPOSTA
Entendimento incorreto. As escadas rolantes para o subsolo são existentes e não fazem parte desse processo licitatório.

PERGUNTA 35
"Na **Planilha de Serviços**, dentro do Grupo Esquadrias, contém o serviço: *"15.1 Fornecimento e instalação de esquadrias externas do tipo Structural Glazing da linha atlanta da Belmetal"*. Já no Grupo Demolições, contém o serviço: *"5.21 Remoção de esquadrias internas, inclusive batentes"*.

Estamos entendendo, que o descritivo "esquadrias internas", presentes no item 5.21 do Grupo Demolição, da **Planilha de Serviços**, trata-se da **remoção das esquadrias externas atuais**, para que sejam substituídas pela esquadria do Tipo Structural Glazing da linha atlanta da Belmetal, do item 15.1.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA:
Entendimento incorreto. O item remoção das esquadrias externas é o item 5.20 Remoção de conjunto de painéis de vidro, perfis de alumínio, com reaproveitamento.

O item 5.21 trata-se da remoção de esquadrias internas, inclusive batentes existentes.

PERGUNTA 36
"Na Resposta ao Esclarecimento 8, apresentada no arquivo "*EF 2055-23 Aditivo 1.pdf*", onde se questiona as áreas totais de reforma e ampliação, é dito que:
"(...) As áreas podem ser obtidas nos projetos arquitetônicos 4419-DC-G5331-P ao 4419-DC-G5341-P, Anexo III do CBC, todavia, informa-se que as respectivas áreas são de: Áreas de reforma: 14.485 m², Áreas de ampliação: 830 m².'' (grifos da empresa)

No entanto, ao realizar o Levantamento de Áreas nos projetos em PDF disponibilizados, encontramos divergências nas áreas totais em comparação com as áreas declaradas pela Itaipu no Aditivo 1, na resposta dos esclarecimentos.

Para as áreas de ampliação, por exemplo, apenas no 1º Pavimento/Área de Vivência, no Nível EL 152,12, temos 839,91 m2 de área, e na Casa de Máquinas do Ar-Condicionado, no Nível EL 155,37, temos 84,13 m2, **que somados, chegam a 924,04 m2**, muito maior aos valores de 830 m2 da Itaipu.

RESPUESTA
Entendimiento incorrecto. Las escaleras mecánicas para el subsuelo son existentes y no forman parte del proceso licitatorio.

PREGUNTA 35
En **la Planilla de Servicios**, dentro del Grupo Aberturas, contiene el servicio: *"15.1 Suministro e instalación de aberturas externas del tipo Structural Glazing de la línea Atlanta de Belmetal"*. En el Grupo de Demoliciones, contiene el servicio: *"5.21 Remoción de aberturas internas, incluidos marcos"*.
Entendemos que el descriptivo "aberturas internas", presente en el ítem 5.21 del Grupo de Demolición, de la Planilla **de Servicios**, es la **remoción de las aberturas externas actuales**, para que puedan ser reemplazadas por la abertura Tipo Structural Glazing de la línea atlanta de Belmetal, ítem 15.1.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA:
Entendimiento incorrecto. El ítem remoción de aberturas externas es el ítem 5.20 Remoción de conjunto de paneles de vidrio, perfiles de aluminio, con reaprovechamiento.

El punto 5.21 se refiere a la remoción de las aberturas internas, inclusive los marcos existentes.

PREGUNTA 36
En la respuesta a la Aclaración 8, presentada en el archivo *"EF 2055-23 Aditivo 1.pdf"*, donde se cuestionan las áreas totales de reforma y ampliación, se afirma que:
"(...) Las áreas se pueden obtener en los proyectos arquitectónicos 4419-DC-G5331-P a 4419-DC-G5341-P, Anexo III del PBC, sin embargo, se informa que las respectivas áreas son: Áreas de reforma: 14,485 m², Áreas de ampliación: 830 m²." Sin embargo, al realizar el Relevamiento de Áreas en los proyectos PDF disponibles, encontramos divergencias en las áreas totales en comparación con las áreas declaradas por la ITAIPU en el Aditivo 1, en la respuesta a las aclaraciones.

Para las áreas de ampliación, por ejemplo, solo en el 1º Piso/Área de Convivencia, en el Nivel EL 152,12, tenemos 839,91 m2 de área, y en la Casa de Máquinas de Aire Acondicionado, en el Nivel EL 155,37, tenemos 84,13 m2, **que sumados, alcanzan 924,04 m2**, muy por encima de los valores de 830 m2 de Itaipu.

Para as áreas totais, enquanto a Itaipu apresenta 15.315,00 m2, o levantamento de quantidades demonstra que este valor seria de 16.490,23 m2, apresentando uma diferença de 1.175,23 m2 a maior, entre o declarado pela Itaipu e o real obtido dos projetos.
Entendemos que esta divergência de áreas, poderá influenciar no dimensionamento das equipes e composição final dos custos de obra, além de serem passíveis de aditivos futuros de serviços.
Entendemos que a ITAIPU BINACIONAL irá disponibilizar os projetos em formato dwg no processo licitatório, a tempo para análise dos concorrentes, ou irá confirmar os valores exatos das áreas a serem ampliadas e reformadas.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

RESPOSTA
A ITAIPU esclarece que a proposta comercial deverá ser elaborada considerando as quantidades estabelecidas na Planilha de Preços.

Para facilitar o entendimento das áreas a serem reformadas e ampliadas, disponibilizamos os arquivos ".dwg" dos projetos de arquitetura (4419DCG5331P(1)R1 a 4419DCG5352P(1)R0) e o projeto 4309DCG5332P(1)R0 da CAG, anteriormente disponibilizados apenas em ".pdf".

Ademais, a Itaipu esclarece que as premissas utilizadas para o levantamento das áreas foram os espaços cobertos a reformar e ampliar. Não foram considerados para o cálculo espaços abertos/ descobertos, entornos da Área de Vivência e da cobertura do Edifício da Produção, acessos e seus entornos, casas de máquinas, áreas descobertas e entornos da CAG, coberturas diversas e impermeabilizações.

PERGUNTA 37
"Circulação, Livre Trânsito e Jornada de Trabalho da Equipe
Uma vez que o Prédio localiza-se exatamente na Divisa Virtual entre Brasil e Paraguai, inexistindo aduana e/ou barreiras físicas no Prédio para o controle de acesso no fluxo BR → PY e PY → BR, entendemos que **os empregados** envolvidos nos trabalhos, sejam do Consórcio ou das Subcontratadas, no desempenho de suas funções, **terão acesso livre e desimpedido a todos os ambientes do prédio**.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

Para las áreas totales, mientras que Itaipú presenta 15.315,00 m2, el levantamiento de cantidades muestra que ese valor sería de 16.490,23 m2, presentando una diferencia de 1.175,23 m2 mayor, entre lo declarado por Itaipu y lo real obtenido de los proyectos.
Entendemos que esta divergencia de áreas puede influir en el dimensionamiento de los equipos y en la composición final de los costos de obra, además de estar sujeta a futuros aditivos de servicio.
Entendemos que la ITAIPU BINACIONAL pondrá a disposición los proyectos en formato dwg en el proceso licitatorio, a tiempo para el análisis de los oferentes, o confirmará los valores exactos de las áreas a ampliar y renovar.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPUESTA
La ITAIPU aclara que la oferta comercial deberá ser elaborada considerando las cantidades establecidas en la Planilla de Precios.

Para facilitar el entendimiento de las áreas a reformar y ampliar, hemos puesto a disposición los archivos ".dwg" de los proyectos arquitectónicos (4419DCG5331P(1)R1 a 4419DCG5352P(1)R0) y el proyecto CAG 4309DCG5332P(1)R0, anteriormente disponible solo en ".pdf".

Además, Itaipu aclara que los locales utilizados para el relevamiento de las áreas fueron los espacios cubiertos a reformar y ampliar. No se consideraron para el cálculo los espacios abiertos/descubiertos, entornos del Área de Convivencia y de la cobertura del Edificio de Producción, accesos y sus alrededores, casa de máquinas, áreas descubiertas y alrededores de la CAG, coberturas diversas e impermeabilizaciones.

PREGUNTA 37
Circulación, libre tránsito y horario de trabajo del equipo
Dado que el Edificio está ubicado exactamente en la Frontera Virtual entre Brasil y Paraguay, sin barreras aduaneras y/o físicas en el Edificio para el control de acceso en el flujo BR → PY y PY → BR, entendemos que **los empleados** involucrados en el trabajo, ya sea del Consorcio o de los Subcontratistas, en el desempeño de sus funciones, **tendrán acceso libre y sin obstáculos a todos los ambientes del edificio**.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder".

RESPOSTA
Entendimento parcialmente correto. Para as instalações da ITAIPU Binacional os empregados do Consórcio ou das Subcontratadas deverão seguir as normativas vigentes da Segurança Empresarial de ITAIPU.
As áreas que estarão em obras (Edifício de Produção) terão acesso livre e desimpedido a todos os ambientes.

RESPUESTA
Entendimiento parcialmente correcto. Para las instalaciones de ITAIPU Binacional, los empleados del Consorcio o los Subcontratistas deben seguir las normativas vigentes de Seguridad Empresarial de ITAIPU.
Las áreas que estarán en obras (Edificio de Producción) tendrán acceso libre y sin obstáculos a todos los ambientes.

PERGUNTA 38
"Solicitamos que seja esclarecido qual seriam os prazos usuais de integração dos empregados das empresas Consorciadas e Subcontratadas, desde a apresentação da documentação até a efetiva aprovação e liberação para se entrar na obra."

PREGUNTA 38
Solicitamos que se aclare cuáles serían los plazos habituales para la integración de los empleados de las empresas Consorcio y Subcontratadas, desde la presentación de la documentación hasta la efectiva aprobación y liberación para ingresar a la obra.

RESPOSTA:
A documentação de cada empregado deverá ser apresentada no prazo estabelecido no inciso VI da Cláusula 16 da Minuta de CONTRATO.
Além disso, a ITAIPU informa que a integração de segurança dos empregados tem duração de até meio período laboral.

RESPUESTA:
La documentación de cada empleado deberá ser presentada en el plazo establecido en el inciso VI de la Cláusula 16 de la Minuta de CONTRATO.
Además, la ITAIPU informa que la Integración de seguridad de los empleados tiene duración de hasta medio periodo laboral.

PERGUNTA 39
"Solicitamos que seja esclarecido se existem **Linhas de Transporte Público** que atenda a ITAIPU, tanto do lado Brasil, quanto do lado Paraguai, deixando os profissionais na porta do Edifício de Produção ou se terá que ser providenciado algum tipo de transporte ou translado."

PREGUNTA 39
Solicitamos que se aclare si existen **Líneas de Transporte Público** que atiendan a ITAIPU, tanto del lado brasileño como del paraguayo, dejando a los profesionales en la puerta del Edificio de Producción o si se tendrá que proporcionar algún tipo de transporte o traslado.

RESPOSTA
A Proponente deve prever o transporte de funcionários, ônibus com capacidade para 44 lugares, incluindo custos de motorista, manutenção e combustível, conforme item 2.9 da Planilha de Preços e item 12 Administração local da Contratada, das Especificações Técnicas, documento 4410-20-15500-P. – Anexo III do CBC.

RESPUESTA
El Oferente deberá prever el transporte de los empleados, autobuses con capacidad de 44 asientos, incluyendo costos del conductor, mantenimiento y combustible, conforme ítem 2.9 de la Planilla de Precios e ítem 12 Administración Local del Contratista, documento 4410-20-15500-P.

PERGUNTA 40
"Solicitamos que seja esclarecido **(i)** se existe alguma **Guarita ou Controle de Acesso (Ponto de Entrada)** ao Sítio da ITAIPU, **(ii)** o tempo estimado para que seja feita a confirmação e identificação dos profissionais nesta Guarita, para liberação ao trabalho, **(iii)** o tempo de deslocamento aproximado da **Guarita** até o Edifício de Produção e **(iv)** a localização destas Guaritas do lado Brasil e lado Paraguai, se houver."

PREGUNTA 40
Solicitamos que se aclare **(i)** si existe alguna **Caseta de Vigilancia o Control de Acceso (Punto de Entrada)** al Sitio de ITAIPU, **(ii)** el tiempo estimado para la confirmación e identificación de los profesionales en esta Caseta de Vigilancia, para la liberación al trabajo, **(iii)** el tiempo aproximado de traslado desde **la Casa de Guardia** hasta el Edificio de Producción y **(iv)** la ubicación de estas casetas de vigilancia en los lados de Brasil y Paraguay, si las hubiere.

RESPOSTA
(i) Sim, existe. Na imagem abaixo se apresenta a distância da guarita até o Edifício de Produção.

(ii) Desde que todos os colaboradores estejam com crachá e os veículos de transporte atendam às exigências da Segurança Empresarial, o tempo pode variar de 5 a 30 minutos.

(iii) O acesso, tanto pela Margem Direita, oriundo do Paraguai, quanto pela Margem Esquerda, oriundo do Brasil, requer um tempo de deslocamento de cerca de 9 minutos.

(iv) Ver item (i).

RESPUESTA
(i) Sí, existe. La siguiente imagen muestra la distancia desde la caseta de vigilancia hasta el Edificio de Producción.

(ii) Siempre que todos los empleados tengan su credencial y los vehículos de transporte cumplan con los requisitos de Seguridad Empresarial, el tiempo puede variar de 5 minutos a 30 minutos.

(iii) El acceso, tanto desde la Margen Derecha, oriundo de Paraguay como desde la Margen Izquierda, oriundo de Brasil, el tiempo de traslado es de 9 minutos.

(iv) Ver ítem i).

PERGUNTA 41
"Solicitamos que seja esclarecido qual seria a Jornada de Trabalho e se serão permitidos trabalhos noturnos, em finais de semana e feriados."

RESPOSTA
Favor reportar-se ao item 4 RECURSOS das Especificações Técnicas, documento 4410-20-15500-P – Anexo III do CBC.

PREGUNTA 41
Solicitamos que se aclare cuál sería el Horario de Trabajo y si se permitirá el trabajo nocturno, los fines de semana y feriados.

RESPUESTA
Favor remitirse al ítem 4 RECURSOS de las Especificaciones Técnicas, documento 4410-20-15500-P – Anexo III del PBC.

PERGUNTA 42
Indicação de Materiais e Descarte
"Nota-se que em alguns itens da Planilha de Preços, consta a indicação de fornecedores referenciais, a exemplo, o item *"Fornecimento e instalação de esquadrias externas do tipo Structural Glazing da linha atlanta da Belmetal ou equivalente..."*.

Entendemos que para TODOS os itens do Escopo, serão aceitos pela ITAIPU materiais e equipamentos não só aqueles exatamente descritos nos memoriais, projetos e planilhas, mas também aqueles que se comprovarem tecnicamente equivalentes, independente da marca.
Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder.

PREGUNTA 42
Indicación de materiales y eliminación
Notese que en algunos ítems de la Planilla de Precios, hay una indicación de proveedores de referencia, por ejemplo, el ítem *"Suministro e instalación de aberturas externas del tipo Structural Glazing de la línea atlanta de Belmetal o equivalente..."*.

Entendemos que para TODOS los ítems del Alcance, serán aceptados por ITAIPU los materiales y equipos, no solo aquellos exactamente descritos en las memorias, proyectos y planillas, sino también aquellos que demuestren técnicamente equivalentes, independientemente de la marca.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPOSTA
Entendimento correto.

As referências e marcas de produtos constantes nas especificações técnicas, projetos, e demais documentos, representam mera referência. Em toda a documentação fornecida, sejam em projetos, planilhas, especificações etc... deve ser entendida como RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE, apresentando, no mínimo, os mesmos requisitos de qualidade e rendimento.

RESPUESTA
Entendimiento correcto.

Las referencias y marcas de productos contenidas en las especificaciones técnicas, proyectos, y otros documentos, representan una mera referencia. En toda la documentación proveída, ya sea en proyectos, planillas, especificaciones, etc... debe entenderse como RIGUROSAMENTE EQUIVALENTE, presentando, como mínimo, los mismos requisitos de calidad y rendimiento.

PERGUNTA 43
"Nota-se na Planilha de Preços, dentro do Grupo "*5 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS*", que nem todos os serviços possuem em seu descritivo os dizeres "com reaproveitamento".
Entendemos que para TODOS os itens do Escopo de Demolição, que em seus descritivos na Planilha de Serviços não estejam caracterizados com os dizeres "com reaproveitamento", **serão descartados**.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder."

PREGUNTA 43
Nótese en la Planilla de Precios, dentro del Grupo "*5 DEMOLICIONES, REMOCIONES Y RETIRADAS*", que no todos los servicios tienen en su descripción las palabras "con reaprovechamiento".
Entendemos que para TODOS los ítems del Alcance de Demolición, que en sus descripciones en la Planilla de Servicio no estén caracterizados con las palabras "con reaprovechamiento", **serán descartados**.
Pregunta: ¿Es correcto nuestro entendimiento? Si no es así, favor indicar cómo proceder.

RESPOSTA
Entendimento parcialmente correto. A CONTRATADA deve elaborar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS definindo a destinação dos resíduos provenientes dos serviços e deve ser previsto a comprovação formal que a CONTRATADA efetua o tratamento e a correta destinação dos resíduos conforme documento 4419-20-G5332-P. Durante a etapa de demolição, todo material existente que, a critério de ITAIPU se encontre em boas condições para ser recuperado tais como aberturas, artefatos hidrossanitários, artefatos eléctricos, piso vinílico, sensores, câmeras entre outros, serão removidos com cuidado para que não sejam danificados e poderão ser depositados em locais a serem indicados por ITAIPU. Todos os entulhos deverão ser depositados em aterro sanitário e/ou almoxarifado de ITAIPU e/ou outros locais previamente aprovados pela ITAIPU (PGRCC).

RESPUESTA
Entendimiento parcialmente correcto. El CONTRATISTA deberá elaborar el PLAN DE GERENCIAMIENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS – PGRS definiendo el destino de los residuos provenientes de los servicios y se deberá acreditar formalmente que el CONTRATISTA realiza el tratamiento y la correcta disposición final de los residuos conforme documento 4419-20-G5332-P. Durante la etapa de demolición, todo el material existente que, a criterio de ITAIPU, se encuentre en buenas condiciones para ser recuperado, tales como aberturas, artefactos hidrosanitarios, artefactos eléctricos, pisos vinílicos, sensores, cámaras, entre otros, serán cuidadosamente removidos para que no se dañen y puedan ser depositados en lugares que se indiquen por ITAIPU. Todos los escombros deben ser depositados en un vertedero y/o almacén en Itaipú y/o en otros lugares previamente aprobados por ITAIPU (PGRCC).

PERGUNTA 44
De acordo com o documento EF 2055-23 Anexo VI - Minuta de Contrato, no CAPÍTULO IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CLÁUSULA 16 - inciso XIX), é mencionado o seguinte:
"XIX) apresentar, para aprovação da ITAIPU, as planilhas auxiliares de composição de custos e a planilha do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da OIS;"

PREGUNTA 44
"De acuerdo al documento EF 2055-23 Anexo VI - Minuta de Contrato, en el CAPITULO IX – OBLIGACIONES DEL CONTRATISTA, CLAUSULA 16 - ítem XIX), se menciona lo siguiente:
"presentar, para la aprobación de ITAIPU, las planillas auxiliares de composición de costos y la planilla del BGI (Beneficios y Gastos Indirectos) en

Por favor, confirme se nossa interpretação está correta, que os documentos que compõem o Anexo XV (formulários auxiliares e planilha BDI) não serão requeridos para a apresentação da proposta comercial e a documentação necessária para a habilitação, e não constituirão motivo para desqualificação.

RESPOSTA
Entendimento correto. O preenchimento desta Planilha será uma obrigação contratual a ser cumprida pelo CONTRATADO, conforme XIX, Cláusula 16 da Minuta do Contrato.

Contudo, na licitação, caso a Comissão de Julgamento entender necessário, poderá requerer, via diligência, as composições de custos para esclarecimentos pertinentes, conforme item 1.5 do CBC.

PERGUNTA 45
De acordo com os itens 10.1 e 10.2 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, é solicitado cotar alvenaria com blocos cerâmicos perfurados das dimensões 14x19x39cm e 19x19x39cm, respectivamente.

Consulta-se se podem ser cotados blocos de dimensões 12x18x25cm e 18x18x25cm, pois são os materiais mais utilizados no mercado paraguaio.

RESPOSTA
Pedido indeferido. Os blocos deverão possuir as dimensões especificadas, podendo ser adquiridos em qualquer um dos mercados (brasileiro e/ou paraguaio).

PERGUNTA 46
De acordo com o item 10.32 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, é solicitado cotar alvenaria com bloco de concreto celular autoclavado com dimensões 10x30x60cm.

Consulta-se se podem ser cotados blocos de concreto celular curado a frio de dimensões 10x25x50cm.

RESPOSTA
Pedido indeferido.

hasta 30 (treinta) días corridos después de la emisión de la OIS;"
Favor confirmar si es correcta nuestra interpretación, de que los documentos que componen el Anexo XV (planillas auxiliares y planilla del BGI) no serán requeridos para la presentación de la oferta comercial y la documentación necesaria para la habilitación, y no constituirá motivo de descalificación."

RESPUESTA
Entendimiento correcto. El llenado de esta Planilla será una obligación contractual a ser cumplida por la CONTRATISTA, conforme XIX, Cláusula 16 de la Minuta de contrato.

No obstante, en la licitación, en caso de que la Comisión de Juzgamiento considere necesario, podrá solicitar, vía diligencia, las composiciones de costos para aclaraciones pertinentes, conforme ítem 1.5 del PBC.

PREGUNTA 45
"De acuerdo a los ítems 10.1 y 10.2 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar mampostería con bloques cerámicos perforados de dimensiones 14x19x39cm y 19x19x39cm respectivamente.

Se consulta si se podrán cotizar bloques de dimensiones 12x18x25cm y 18x18x25cm ya que son los materiales mayormente utilizados en el mercado Paraguayo."

RESPUESTA
Solicitud rechazada. Teniéndose en cuenta que la licitación es binacional, los materiales y/o equipos podrán ser adquiridos en cualquiera de los mercados, brasilero y/o paraguayo.

PREGUNTA 46
"De acuerdo al ítem 10.32 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar mampostería con bloque de hormigón celular curado en autoclave (HCCA) de dimensiones 10x30x60cm.

Se consulta si se podrán cotizar bloques de hormigón celular curado en frío de dimensiones 10x25x50cm."

RESPUESTA
Solicitud rechazada.

PERGUNTA 47
De acordo com o item 12.3 da planilha EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, e de acordo com o capítulo 4.3 do descritivo técnico de Arquitetura "441920G5331E(1)R0", solicita-se a cotação de Pisos Técnicos em placas de 50x50cm, confeccionados com polipropileno reciclado enrijecido por carga mineral, tingidos com pigmentos pretos, da marca Remaster ou equivalente.

Pergunta-se se será possível cotar pisos técnicos constituídos por chapas de aço, cimento ou madeira encapsulada com estrutura metálica de suporte e que cumpram normas internacionais como a CISCA (Ceilings and Interior Systems Construction Association) e/ou normas europeias (EN 12825, EN 1815, EN 13501, EN ISO 11925-2:2002, EN ISO 9239-1:2002, BSEN12825:2001 e Certificação LEED). Dimensões 600x600mm.

RESPOSTA
Pedido indeferido. O material proposto deve possuir dimensões e características equivalentes ao especificado.

Favor reportar-se ao segundo parágrafo da resposta da pergunta 42.

PREGUNTA 47
"De acuerdo al ítem 12.3 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, y de acuerdo al capítulo 4.3 de la memoria técnica de Arquitectura "441920G5331E(1)R0", se solicita cotizar Pisos Técnicos en placas de 50x50cm, fabricadas con polipropileno reciclado rigidizado con carga mineral, teñidas con pigmentos negros, de la marca Remaster o equivalente.

Se consulta si se podrá cotizar Piso técnico conformado por placas de Acero cemento ó madera encapsulada con estructura de soporte metálica y que cumplen Normas internacionales como CISCA (Ceilings and Interior Systems Construction Association) y/o Europeos (EN 12825, EN 1815, EN 13501, EN ISO 11925-2:2002, EN ISO 9239-1:2002, BSEN12825:2001 y Certificación LEED). Dimensiones 600x600mm."

RESPUESTA
Solicitud rechazada. El material propuesto deberá tener dimensiones y características equivalentes a las especificadas.

Favor remitirse al segundo parágrafo de la respuesta de la pregunta 42.

PERGUNTA 48
De acordo com os itens 13.10 e 14.10 da planilha EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, e de acordo com os capítulos 3.8 e 5.9 do documento "441920G5331E(1)R0", solicita-se a cotação de Revestimento para parede e teto de espuma de poliuretano de poliéster, autoextinguível, com camada interna de chumbo de 0,3mm, e mais espuma na base, dimensão 1,00 x 0,50 m, espessura 25,40 mm, cor cinza grafite, ISOC Natural Artcustic.

Consulta-se se poderão ser cotadas possíveis opções:

a. Composto por uma camada de espuma de poliéster absorvente de som com acabamento anecóico em cunha, uma barreira isolante de vinil de alta densidade e uma terceira camada de desacoplamento com espuma de poliuretano de poliéster, dimensão 1,22 x 0,61 m, espessura 28 mm.

b. Composto por uma dupla camada de espuma semirrígida à base de resina melamínica, com membrana de borracha aplicada entre camadas, dimensão 0,50 x 0,50 m, espessura 50 mm.

c. Fibra de celulose pulverizada autoextinguível de 40 mm na parede e no teto (NRC 0,90).

PREGUNTA 48
"De acuerdo al ítem 13.10 y 14.10 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, y de acuerdo al capítulo 3.8 y 5.9 de la memoria técnica de Arquitectura "441920G5331E(1)R0", se solicita cotizar Revestimiento para pared y techo de Espuma de poliuretano poliéster, autoextinguible, con capa interna de plomo de 0,3mm, y más espuma en la base, dimensión 1,00 x 0,50 m, espesor 25,40 mm, color gris grafito, ISOC Natural Artcustic.

Se consulta si se podrán cotizar las posibles opciones:
a. Compuesto por una capa fonoabsorbente de espuma de poliéster con terminación de cuñas anecoicas, una barrera aislante de vinilo de alta densidad, y una tercera capa de desacople con espuma de poliuretano poliéster, dimensión 1,22 x 0,61 m, espesor 28 mm.

b. Compuesto por doble capa de espuma semirrígida a base de resina de melamina, con membrana de goma aplicada entre capas, dimensión 0,50 x 0,50 m, espesor 50 mm.

c. Fibra celulosa proyectada autoextinguible de 40mm en pared y techo (NRC 0,90).

Imagem: Fibra de celulose projetada no teto

Imagen: Fibra celulosa proyectada en techo”

RESPOSTA
Pedido indeferido. O revestimento proposto deve possuir dimensões e características equivalentes ao especificado.

Favor reportar-se ao segundo parágrafo da resposta da pergunta 42.

RESPUESTA
Solicitud rechazada. El revestimiento propuesto debe poseer dimensiones y características equivalentes a las especificadas.

Favor remitirse al segundo parágrafo de la respuesta de la pregunta 42.

PERGUNTA 49
De acordo com o item 16.2 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, é solicitada uma cotação para o vaso sanitário Deca P510 comfort line sem abertura frontal, e de acordo com o capítulo 8.5 do documento "441920G5331E(1)R0", se indica a válvula de descarga Deca Slim, código 2553.C.

Isso contradiz o que está indicado nos desenhos da pasta "05-ÁREAS[1]MOLHADAS" onde é indicado Válvula VDA - VÁLVULA EMBUTIDA PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, COD. 2780 C, LINHA DECALUX COM SENSOR, DECA OU EQUIVALENTE.

Também se contradiz pelo detalhe do plano 4419DCG5390P(1)R1 e 4419DCG5391P(1)R1 na "Vista 5 e 8" de cada um, onde é visualmente indicado que deve ser "Tampa da chave para válvula de descarga".

Solicita-se que esclareça este ponto de forma a poder cotar a terminação correta da válvula.

RESPOSTA
Resposta prejudicada, considerando que a consulta está imprecisa. Não obstante, a ITAIPU esclarece que a referência Deca Slim, código 2553.C, indicada para a válvula de descarga no documento 441920G5331P, está incorreta, onde lê-se “código 2553.C”, leia-se “código 2780 C”. A proponente deverá considerar para elaboração da sua proposta comercial as descrições

PREGUNTA 49
"De acuerdo al ítem 16.2 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Inodoro línea conforto sin abertura frontal Deca P510, y de acuerdo al capítulo 8.5 de la memoria técnica de Arquitectura “441920G5331E(1)R0”, se indica Válvula de descarga Deca Slim, código 2553.C.

Esto se contradice a lo indicado en los planos de la carpeta “05-ÁREAS[1]MOLHADAS” en donde se indica Válvula VDA - VÁLVULA EMBUTIDA PARA MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COD. 2780 C, LINHA DECALUX COM SENSOR, DECA OU EQUIVALENTE.

También se contradice con el detalle del plano 4419DCG5390P(1)R1 y 4419DCG5391P(1)R1 en la “Vista 5 y 8” de cada uno, donde se indica visualmente que debe ser “Tapa tecla para válvula de descarga” .

Se solicita aclarar este punto de tal manera a poder cotizar la terminación de válvula correcta.”

RESPUESTA
No es posible emitir respuesta, ya que la consulta es imprecisa. No obstante, la ITAIPU aclara que la referencia Deca Slim, código 2553.C, indicada para la válvula de descarga en el documento 441920G5331P, es incorrecta, donde se lee “código 2553.C”, léase “código 2780 C”. El oferente deberá considerar para elaboración de su oferta

constantes na lista de materiais, projetos e nos itens 16.2, 17.29 e 17.31 da Planilha de Preços, correspondentes ao vaso sanitário e às válvulas respectivamente.

comercial las descripciones constantes en la lista de materiales, proyectos y en los ítems 16.2, 17.29 y 17.31 de la Planilla de Precios, correspondientes al inodoro y las válvulas respectivamente.

PERGUNTA 50

De acordo com o item 16.3 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, solicita-se a cotação do vaso sanitário Deca Monte Carlo Bacia P8, e de acordo com o capítulo 8.5 do documento "441920G5331E(1)R0", indicada válvula de descarga Deca Slim, código 2553.C.

Isso contradiz o que está indicado nos projetos da pasta "05-ÁREAS[1]MOLHADAS" onde está indicado Válvula VD - VÁLVULA DE DESCARGA; HYDRA DUO FLEX_2540 DECA ACABAMENTO 4916 DUO_FLEX.

Solicita-se que esclareça este ponto de forma a poder cotar a terminação da válvula correta.

RESPOSTA

Resposta prejudicada, considerando que a consulta está imprecisa. Não obstante, a ITAIPU esclarece que a referência Deca Slim, código 2553.C, indicada para a válvula de descarga no documento 441920G5331P, está incorreta, onde lê-se "código 2553.C", leia-se "código 2780 C". A proponente deverá considerar para elaboração da sua proposta comercial as descrições constantes na lista de materiais, projetos e nos itens 16.3 e 17.30 da Planilha de Preços, correspondentes ao vaso sanitário e às válvulas respectivamente.

PREGUNTA 50

"De acuerdo al ítem 16.3 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Inodoro Deca Monte Carlo Bacia P8, y de acuerdo al capítulo 8.5 de la memoria técnica de Arquitectura "441920G5331E(1)R0", se indica Válvula de descarga Deca Slim, código 2553.C.

Esto se contradice a lo indicado en los planos de la carpeta "05-ÁREAS[1]MOLHADAS" en donde se indica Válvula VD - VÁLVULA DE DESCARGA; HIDRA DUO FLEX_2540 DECA ACABAMENTO 4916 DUO_FLEX.

Se solicita aclarar este punto de tal manera a poder cotizar la terminación de la válvula correcta."

RESPUESTA

No es posible emitir respuesta, ya que la consulta es imprecisa. No obstante, la ITAIPU aclara que la referencia Deca Slim, código 2553.C, indicada para la válvula de descarga en el documento 441920G5331P, es incorrecta, donde se lee "código 2553.C", léase "código 2780 C". El oferente deberá considerar para elaboración de su oferta comercial las descripciones constantes en la lista de materiales, proyectos y en los ítems 16.3 y 17.30 de la Planilla de Precios, correspondientes al inodoro y las válvulas respectivamente.

PERGUNTA 51

De acordo com o item 16.13 do EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, solicita-se a cotação do Mictório Deca M.711, e de acordo com o capítulo 8.9 do documento "441920G5331E(1)R0", é indicado Válvula de descarga para mictório, cod. 2580/2583 E, linha Decalux com sensor, Deca.

Isso contradiz o que está indicado nos desenhos da pasta "05-ÁREAS[1]MOLHADAS" onde é indicado Válvula VDA - VÁLVULA EMBUTIDA PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, COD. 2780 C, LINHA DECALUX COM SENSOR, DECA OU EQUIVALENTE.

Solicita-se que esclareça este ponto de forma a poder cotar a terminação da válvula correta.

PREGUNTA 51

"De acuerdo al ítem 16.13 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Mingitorio Deca M.711, y de acuerdo al capítulo 8.9 de la memoria técnica de Arquitectura "441920G5331E(1)R0", se indica Válvula de descarga para mingitorio, cod. 2580/2583 E, línea Decalux con sensor, Deca.

Esto se contradice a lo indicado en los planos de la carpeta "05-ÁREAS[1]MOLHADAS" en donde se indica Válvula VDA - VÁLVULA EMBUTIDA PARA MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COD. 2780 C, LINHA DECALUX COM SENSOR, DECA OU EQUIVALENTE.

Se solicita aclarar este punto de tal manera a poder cotizar la terminación de la válvula correcta."

RESPOSTA
Resposta prejudicada, considerando que a consulta está imprecisa. Não obstante, a ITAIPU esclarece que a referência cod. 2580/2583 E, linha Decalux com sensor, Deca, indicada para a válvula para mictório no documento 441920G5331P, está incorreta, onde lê-se cod. 2580/2583 E, leia-se cod. 2780 C. A proponente deverá considerar para elaboração da sua proposta comercial as descrições constantes na lista de materiais, projetos e nos itens 16.13 e 17.31 da Planilha de Preços, correspondentes ao mictório e às válvulas respectivamente.

RESPUESTA
No es posible emitir respuesta, ya que la consulta es imprecisa. No obstante, la ITAIPU aclara que la referencia cod. 2580/2583 E, línea Decalux con sensor, Deca, indicada para la válvula para mingitorio en el documento 441920G5331P, es incorrecta, donde se lee "cod. 2580/2583 E", léase "cod. 2780 C". El oferente deberá considerar para elaboración de su oferta comercial las descripciones constantes en la lista de materiales, proyectos y en los ítems 16.13 y 17.31 de la Planilla de Precios, correspondientes al inodoro y las válvulas respectivamente.

PERGUNTA 52
De acordo com as consultas anteriores sobre as válvulas de vaso sanitário e mictório, os itens 33.36 e 33.37 do formulário EF 2055-23 Anexo V - Tabela de preços Preços_Planilla - Adit. 2, eles também serão afetados pela definição do tipo de válvula. Indique quais devem ser adotadas.

PREGUNTA 52
"De acuerdo a las consultas anteriores referentes a las válvulas del inodoro y del mingitorio, los ítems 33.36 y 33.37 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, también se verán afectados por la definición del tipo de válvula. Favor indicar cuales deberán adoptarse."

RESPOSTA
Favor reportar-se às respostas das perguntas 49, 50 e 51.

RESPUESTA
Favor remitirse a las respuestas de las preguntas 49, 50 y 51.

PERGUNTA 53
De acordo com o item 14.2 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, solicita-se a cotação de forro metálico modular – T2, 625x625 mm, e de acordo com o capítulo 3.2 do documento "441920G5331E(1)R0", é indicado forro metálico removível Remaster liga de 4alumínio AA, com dimensões de 618x618mm com diâmetro de perfuração de 1.8mm.

Pergunta-se se será possível cotar teto metálico removível de outra marca com as seguintes características:

- Material: Alumínio ou Aluzinco branco;
- Dimensão: 600x600mm ou 610x610mm;
- Diâmetro de perfuração: 2,50 mm ou 3,00 mm.

PREGUNTA 53
"De acuerdo al ítem 14.2 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Cielorraso Metálico modular tipo bandeja – T2, 625x625 mm, y de acuerdo al capítulo 3.2 de la memoria técnica de Arquitectura "441920G5331E(1)R0", se indica Cielorraso metálico desmontable Remaster de aluminio aleación AA, con dimensiones de 618x618mm con diámetro de perforación de 1.8mm.

Se consulta si se podrá cotizar cielorraso metálico desmontable de otra marca con las siguientes características:

- Material: Aluminio o Aluzinc color blanco;
- Dimensión: 600x600mm o 610x610mm;
- Diámetro de perforación: 2,50mm o 3,00mm."

RESPOSTA
Pedido indeferido. O material deve possuir dimensões e características equivalentes ao especificado.

Favor reportar-se ao segundo parágrafo da resposta da pergunta 42.

RESPUESTA
Solicitud rechazada. El material debe tener dimensiones y características equivalentes a las especificadas.

Favor remitirse al segundo parágrafo de la respuesta de la pregunta 42.

PERGUNTA 54

De acordo com o item 15.1 do documento EF 2055-23 Anexo V - Tabela de Preços Preços_Planilla - Adit. 2, solicita-se a cotação de Aberturas Externas do tipo Envidraçamento Estrutural da linha Atlanta Belmetal ou equivalente, com vidro isolado de 38mm, e de acordo com o capítulo 6.3 do memorial técnico de Arquitetura "441920G5331E(1)R0", é indicada a composição Laminado 5+5mm, Câmara de Ar de 20mm, e Laminado 4+4mm.

Consulta-se se pode ser cotada a abertura com as seguintes características:
- Cortin wall com espessura total de 32 mm, composição Laminado 5 + 5 mm, Câmara de ar de 15 mm e Laminado de 4 + 4 mm. Vidro laminado cru, respeitando a cor indicada no relatório descritivo. Obs.: A câmara de ar máxima com a qual o mercado paraguaio é operado é de 15 mm.

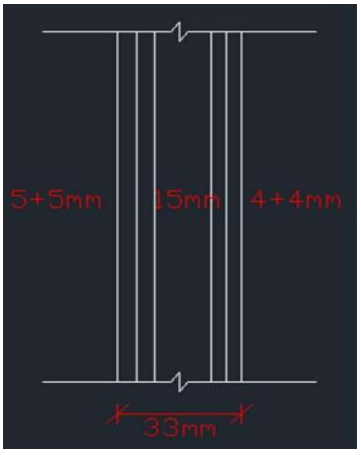

Portas e janelas com espessura total máxima de 24mm da linha Gold ou similar, composição Laminado 5+5mm, Tubo interior 6mm, e Laminado 4+4mm. Vidro laminado em bruto, respeitando a cor indicada na memória descritiva.
Nota: A espessura máxima do vidro suportada pela linha Gold IV é de 24 mm.

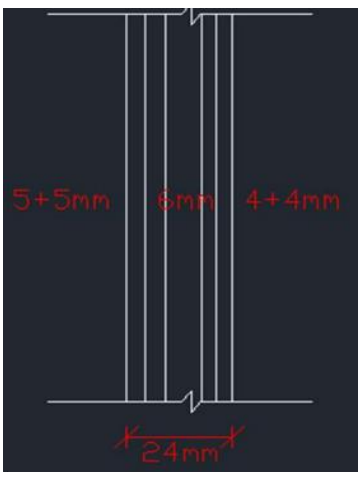

PREGUNTA 54

"De acuerdo al ítem 15.1 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Aberturas externas del tipo Structural Glazing de la línea Atlanta Belmetal o equivalente, con vidrios insulados de 38mm, y de acuerdo al capítulo 6.3 de la memoria técnica de Arquitectura "441920G5331E(1)R0", se indica la composición Laminado 5+5mm, Cámara de aire de 20mm, y Laminado 4+4mm.

Se consulta si se podrá cotizar la abertura con las siguientes características:
- Cortin wall con espesor total 32mm, composición Laminado 5+5mm, Cámara de aire de 15mm, y Laminado 4+4mm. Vidrios laminados crudos, respetando color indicado en Memoria descriptiva. Obs: La cámara de aire máxima con el que se maneja el mercado Paraguayo es de 15mm."

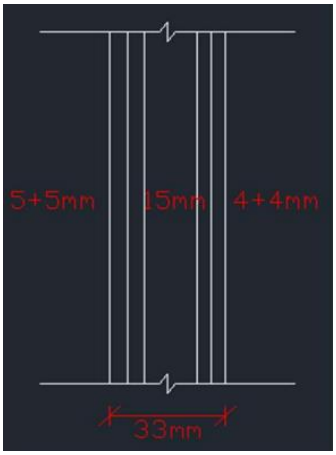

"Puertas y ventanas con espesor total máximo de 24mm de la línea Gold o similar, composición Laminado 5+5mm, Cámara de aire de 6mm, y Laminado 4+4mm. Vidrios laminados crudos, respetando color indicado en Memoria descriptiva. Obs: El espesor de vidrio máximo que soporta la línea Gold IV es de 24mm."

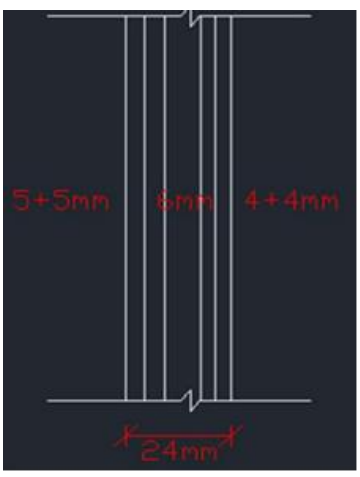

RESPOSTA
Pedido indeferido. As esquadrias propostas devem atender aos desenhos construtivos 4419-DC-G5375 ao 4419-DC-G5385 e a especificação técnica 4410-20-15500-P, item 20.

RESPUESTA
Solicitud rechazada. Las aberturas propuestas deben cumplir con los planos de construcción 4419-DC-G5375 a 4419-DC-G5385 y la especificación técnica 4410-20-15500-P, ítem 20.

PERGUNTA 55
Favor esclarecer quais aberturas, planos e/ou especificações técnicas correspondem ao item 12.25 do formulário EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços _Planilla de Precios - Adit. 2, uma vez que não há referências a ele entre os documentos recebidos.

RESPOSTA
Os Projetos que dispõem das informações solicitadas são: 4469-DE-15212-E ao 4469-DE-15218-E e 4469-ME-15200-E, disponibilizados na publicação deste edital, na pasta "21-6º PISO".

PREGUNTA 55
"Favor aclarar a que aberturas, planos y/o especificaciones técnicas corresponde el ítem 12.25 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, ya que no se encuentran referencias del mismo entre los documentos recibidos."

RESPUESTA
Los Proyectos que cuentan con la información solicitada son: 4469-DE-15212-E a 4469-DE-15218-E y 4469-ME-15200-E, disponibles en la publicación de este pliego, en la carpeta "21-6° PISO ".

PERGUNTA 56
De acordo com o item 12.8 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotar Piso vinílico 50x50 cor 3675040, Square Acoustic Tarkett.

Este modelo foi descontinuado de fábrica. Consultamos se uma alternativa pode ser proposta. Ex: Tarkett línea ID Square cod. 24564040 ou equivalente.

RESPOSTA
Pedido deferido. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento, que altera a referência comercial deste item na Planilha de Preços e Orçamento Estimado.

PREGUNTA 56
"De acuerdo al ítem 12.8 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Piso vinílico 50x50 cor 3675040, Square Acoustic Tarkett.

Dicho modelo se encuentra discontinuado de fábrica. Se consulta si se podrá proponer alternativa. Ej: Tarkett línea ID Square cod. 24564040 o similar."

RESPUESTA
Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo, que altera la referencia comercial de este ítem en la Planilla de Precios y en el Presupuesto Estimado.

PERGUNTA 57
De acordo com o item 12.9 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotar Piso Vinilico e= 2 mm, Alto tráfego. Ref: Acczent Excellence 80 - Tarkett ou equivalente.

Este modelo foi descontinuado de fábrica. Consultamos se uma alternativa pode ser proposta. Ex: Tarkett línea Acczent Excellence Compact - Concrete Deep Blue cod. 206012024 ou equivalente.

RESPOSTA
Caso a proponente esteja se referindo ao item 12.22 da Planilha de Preços, pedido deferido. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento, que altera a

PREGUNTA 57
"De acuerdo al ítem 12.9 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Piso vinílico e:2mm, Alto tráfico. Ref: Acczent Ecellence 80 de Tarkett cod 25128507 o similar.

Dicho modelo se encuentra discontinuado de fábrica. Se consulta si se podrá proponer alternativa. Ej: Tarkett línea Acczent Excellence Compact - Concrete Deep Blue cod. 206012024 o similar."

RESPUESTA
En caso de que el oferente se refiera al ítem 12.22 de la Planilla de Precios, solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo, que altera la

referência comercial deste item na Planilha de Preços e Orçamento Estimado.

referencia comercial de este ítem en la Planilla de Precios y en el Presupuesto Estimado.

PERGUNTA 58
De acordo com os itens 31.20 e 31.21 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, solicita-se cotar os móveis AR-24P1 e AR-24P2, respectivamente. De acordo com o documento "441920G5333P(1)R2" são indicadas as seguintes características:

- AR-24P1 - Armário em Chapa de MDF com 8 Portas e 8 Gavetas MEDIDAS 81,0 x 80,0 x (260,0 + 302,0) cm (altura x profundidade x largura)
- AR-24P2 - Armário em Chapa de MDF com 3 Portas e 4 Gavetas MEDIDAS 81,0 x 83,0 x 200,0 cm (altura x profundidade x largura)

No entanto, estas especificações e medidas não estão refletidas no desenho da pasta "08-LAYOUT-MOBILIÁRIO: 4419DCG5524P(1)R1".

Solicita-se que você nos forneça os planos detalhados com as medidas corretas a serem cotadas para o mobiliário Copa 02.

RESPOSTA
O detalhamento está disponível na revisão anterior 4419DCG5524(1)**R0**. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento.

PREGUNTA 58
"De acuerdo a los ítems 31.20 y 31.21 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar los mobiliarios AR-24P1 y AR-24P2 respectivamente. De acuerdo a la Memoria técnica de Divisorias "441920G5333P(1)R2" se indican siguientes características:

- AR-24P1 - Armário em Chapa de MDF com 8 Portas e 8 Gavetas MEDIDAS 81,0 x 80,0 x (260,0 + 302,0) cm (altura x profundidade x largura)
- AR-24P2 - Armário em Chapa de MDF com 3 Portas e 4 Gavetas MEDIDAS 81,0 x 83,0 x 200,0 cm (altura x profundidade x largura)

Sin embargo, estas especificaciones y medidas no se reflejan en el plano de la carpeta "08-LAYOUT-MOBILIÁRIO: 4419DCG5524P(1)R1".

Se solicita que puedan facilitarnos los planos de detalle con las medidas correctas a cotizar de los muebles de Copa 02."

RESPUESTA
Los detalles están disponibles en la revisión anterior 4419DCG5524(1)**R0**. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PERGUNTA 59
De acordo com o item 12.11 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, é solicitada a cotação de Forração Têxtil em rolo Linea Mistral cor 006-ASH, Beaulieu do Brasil.

Pergunta-se se será possível fazer um orçamento com uma marca e linha alternativas. Ex: Tarkett AA90 9975 Desso Essence ou similar.

RESPOSTA
Pedido indeferido. O material deve possuir dimensões e características equivalentes ao especificado.

Favor reportar-se ao segundo parágrafo da resposta da pergunta 42.

PREGUNTA 59
"De acuerdo al ítem 12.11 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Carpeta Textil en rollo Linea Mistral color 006-ASH, Beaulieu de Brasil.

Se consulta si se podrá cotizar con una marca y línea alternativa. Ej: Tarkett AA90 9975 Desso Essence o similar."

RESPUESTA
Solicitud rechazada. El material debe poseer dimensiones y características equivalentes a las especificadas.

Favor remitirse al segundo parágrafo de la respuesta de la Pregunta 42.

PERGUNTA 60
De acordo com o item 12.12 da planilha EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita uma cotação para o Piso Carpete Tarkett

PREGUNTA 60
"De acuerdo al ítem 12.12 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Piso Alfombra Tarkett AA45 9508 o 9515 (Linea Desert o Linea Carved).

AA45 9508 ou 9515 (linha do deserto ou linha esculpida).
Este modelo foi descontinuado de fábrica. Se consulta se uma alternativa pode ser proposta. Ex: Tarkett AB64 8913 Desso Linea Grezzo ou similar.

RESPOSTA
Caso a proponente esteja se referindo ao item 12.23 da Planilha de Preços, pedido deferido. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento, que altera a referência comercial deste item na Planilha de Preços e Orçamento Estimado.

PERGUNTA 61
De acordo com os itens 16.26 e 16.27 do documento EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, é solicitado cotar Bancadas e divisórias em Silestone Branco Zeus Xtreme, da Cosentino ou equivalente.

Pergunta-se se outra cor alternativa da mesma linha pode ser proposta. Ex: Silestone Miami White ou similar.

RESPOSTA
Pedido indeferido. O material deve possuir dimensões e características equivalentes ao especificado.

Favor reportar-se ao segundo parágrafo da resposta da pergunta 42.

PERGUNTA 62
De acordo com os planos da pasta "08-LAYOUT-MOBILIÁRIO", são exibidas bancadas de Silestone White Zeus Xtreme e Silestone Merope.

Não há referência a essas bancadas no documento EF 2055-23 Anexo V - Tabela de preços Preços_Planilla - Adit. 2, por isso é consultado se essas bancadas devem ser cotadas no item 31 – MÓVEIS SOB MEDIDA, no móvel que corresponde à bancada.

Ex: ARP-20P – Mobiliário de Zona de Café em Silestone Merope 1,38x0,60m.

RESPOSTA
Entendimento correto. Considerar na proposta o valor do fornecimento dos móveis inclusive a bancada.

PERGUNTA 63
De acordo com as plantas na pasta "08-LAYOUT-MOBILIÁRIO", são exibidas as bancadas Silestone Merope.

Dicho modelo se encuentra discontinuado de fábrica. Se consulta si se podrá proponer alternativa. Ej: Tarkett AB64 8913 Desso Linea Grezzo o similar."

RESPUESTA
En caso de que el oferente se refiera al ítem 12.23 de la Planilla de Precios, solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo, que altera la referencia comercial de este ítem en la Planilla de Precios y en el Presupuesto Estimado.

PREGUNTA 61
"De acuerdo a los ítems 16.26 y 16.27 de la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, se solicita cotizar Mesadas y Divisorias en Silestone Blanco Zeus Xtreme, de Cosentino o equivalente.

Se consulta si se podrá proponer otra alternativa de color de la misma línea. Ej: Silestone Miami White o similar."

RESPUESTA
Solicitud rechazada. El material debe poseer dimensiones y características equivalentes a las especificadas.

Favor remitirse al segundo parágrafo de la respuesta de la Pregunta 42.

PREGUNTA 62
"De acuerdo a los planos de la carpeta "08-LAYOUT-MOBILIÁRIO", se visualizan mesadas de Silestone Blanco Zeus Xtreme y Silestone Merope.

No se encuentra referencia de dichas mesadas en la planilla EF 2055-23 Anexo V - Planilha de Preços_Planilla de Precios - Adit. 2, por lo que se consulta si estas mesadas deberán ir cotizadas en el capítulo 31 – MUEBLES SOBRE MEDIDA, en el mueble que corresponda la mesada.
Ej: ARP-20P – Mueble de Área de Café en Silestone Merope 1,38x0,60m."

RESPUESTA
Entendimiento correcto. Considerar en la oferta el valor del suministro de los muebles, incluida la mesada.

PREGUNTA 63
"De acuerdo a los planos de la carpeta "08-LAYOUT-MOBILIÁRIO", se visualizan mesadas Silestone Merope.

Este modelo foi descontinuado de fábrica. Consulta-se se pode ser proposta uma alternativa da mesma linha. Ex: Silestone Calypso ou similar.

RESPOSTA
Pedido deferido.

PERGUNTA 64
"Existe uma lista da documentação que deve ser apresentada pelas empresas terceirizadas para homologação do fornecedor? Se sim, seria possível disponibilizá-las?"

RESPOSTA
Caso esteja se referindo a hipótese de subcontratação prevista na Cláusula 59 da Minuta de Contrato, a ITAIPU informa que toda subcontratação deverá ser analisada e aprovada por ITAIPU. Para tanto, o CONTRATADO deverá formalizar via carta protocolada, apresentando cópia do contrato entre as partes, documentação / ou atestado, ou certificado de desempenho emitido em nome da subcontratada, dependendo da atividade subcontratada (favor consultar o subitem 3.4 das Especificações Técnicas – Anexo III).

PERGUNTA 65
"Favor confirmar o entendimento e esclarecer onde necessário:

"Entendemos que todos os projetos executivos de arquitetura estão realizados e foram fornecidos pela Itaipu, sendo necessário verificações in loco e ajustes sempre que necessário.

Para as demais disciplinas na maioria dos casos só foi fornecido projetos básicos, no qual deverão ser confirmados em campo e realizados os respectivos detalhamentos do projeto no nível executivo.

Além das afirmações acima, deve ser verificado todos os projetos de acordo com as normas vigentes do período da contratação.

E ao final deverá ser entregue o modelo BIM completo com todas as informações na precisão L500, com a finalidade de as built."

RESPOSTA
A ITAIPU contratou em 2013 os projetos executivos para a reforma do Edifício de Produção, incluindo os projetos de arquitetura e todos os projetos complementares. Está previsto que os projetos

Dicho modelo se encuentra discontinuado de fábrica. Se consulta si se podrá proponer alternativa de la misma línea. Ej: Silestone Calypso o similar."

RESPUESTA
Solicitud aceptada.

PREGUNTA 64
¿Existe una lista de documentación que deben presentar las empresas tercerizadas para la homologación del proveedor? En caso afirmativo, ¿sería posible ponerlos a disposición?

RESPUESTA
Caso se refiera a la hipótesis de subcontratación prevista en la Cláusula 59 de la Minuta de Contrato, la ITAIPU informa que toda subcontratación debe ser analizada y aprobada por ITAIPU. A tal efecto, la CONTRATISTA deberá formalizar vía carta protocolada, presentando copia del contrato entre las partes, documentación / o constancia, o certificado de desempeño emitido a nombre de la subcontratista, dependiendo de la actividad subcontratada (favor consultar el sub-ítem 3.4 de las Especificaciones Técnicas – Anexo III).

PREGUNTA 65
Favor confirmar el entendimiento y aclarar cuando sea necesario:

"Entendemos que todos los proyectos ejecutivos de arquitectura son realizados y fueron provistos por Itaipu, siendo necesarias verificaciones in situ y ajustes siempre que sea necesario.

Para las demás disciplinas, en la mayoría de los casos sólo se proporcionaron proyectos básicos, los que deberán ser confirmados en campo y realizados los respectivos detalles del proyecto a nivel ejecutivo.

Además de las afirmaciones anteriores, todos los proyectos deben verificarse de acuerdo con las normas vigentes del período de contratación.

Y al final, el modelo BIM completo debe entregarse con toda la información en la precisión L500, con la finalidad de as-built.

RESPUESTA
La ITAIPU contrató en 2013 los proyectos ejecutivos para la reforma del Edificio de Producción, incluyendo los proyectos arquitectónicos y todos los proyectos

antigos sejam revisados e, quando necessário, atualizados para atender aos padrões e normas mais recentes conforme descrição no documento 4410-20-15202-P (Serviços para revisão dos projetos de reforma para o edifício da produção da Itaipu Binacional).

Quanto ao *as-built*, o entendimento está correto, a ITAIPU solicita que seja entregue em LOD 500 conforme documento 4410-20-15202-P.

PERGUNTA 66
Precisamos que todos os desenhos e documentos da "pasta de projetos em suas versões editáveis, não somente o pdf, para que não tenhamos que refazer projetos prontos antes do da etapa de as built, como isso agrega ao empreendimento, entendemos que serão disponibilizados todos os arquivos de forma editável, não somente o pdf."

RESPOSTA
Entendimento correto. Todos os documentos editáveis serão fornecidos para o consórcio contratado para a elaboração da revisão da documentação e respectivos *as built*.

PERGUNTA 67
"No item 3 do documento 4410-20-15500-P referente a fluxo de processo do empreendimento, após a mobilização da contratada tem a etapa de "projeto precisa de revisão?", de quem será a decisão se precisa de revisão o projeto?

Entendemos que a contratada é que levantará se precisa ou não de revisão, e quem tem a palavra final se algum projeto precisará de revisão tambem será a contratada, senão, como será o processo de decisão?

Visto que uma solicitação de revisão fora da programação da contratada poderá impactar o cronograma."

RESPOSTA
A decisão da necessidade de revisão será tomada pelo consórcio contratado em conjunto com a equipe de ITAIPU, atendendo aos requisitos previstos no documento 4410-20-15202-P.

PERGUNTA 68
"Ao baixar os projetos em extensão PDF, notamos que alguns anexos apresentam problemas, estando estes corrompidos. Foi realizada outra tentativa através de novo download e o problema permaneceu para os mesmos arquivos, sendo os seguintes:

complementarios. Está previsto que los proyectos antiguos sean revisados y, cuando sea necesario, actualizados para cumplir con los últimos estándares y normas, conforme descrito en el documento 4410-20-15202-P (Servicios para la revisión de proyectos de reforma del edificio de producción de Itaipu Binacional).

En cuanto al *as-built*, el entendimiento es correcto, la ITAIPU solicita que se entregue en LOD 500 conforme documento 4410-20-15202-P.

PREGUNTA 66
Necesitamos todos los diseños y documentos de la carpeta de proyectos en sus versiones editables, no solo el pdf, para que no tengamos que rehacer proyectos listos antes de la etapa as-built, ya que esto se suma al proyecto, entendemos que todos los archivos estarán disponibles de manera editable, no solo el pdf.

RESPUESTA
Entendimiento correcto. Todos los documentos editables se proporcionarán al consorcio contratista para la elaboración de la revisión de la documentación y su respectivo *as-built*.

PREGUNTA 67
En el ítem 3 del documento 4410-20-15500-P referente al flujo del proceso del proyecto, luego de la movilización del contratista, se encuentra la etapa de "proyecto necesita revisión?", ¿de quién será la decisión de si el proyecto necesita ser revisado?
Entendemos que el contratista será el que planteará si necesita o no revisión, y quien tiene la última palabra sobre si algún proyecto necesitará revisión también será el contratista, si no, ¿cómo será el proceso de decisión?
Ya que una solicitud de revisión fuera del cronograma del contratista puede afectar el cronograma.

RESPUESTA
La decisión sobre la necesidad de revisión será tomada por el consorcio contratista en conjunto con el equipo de ITAIPU, atendiendo los requisitos previstos en el documento 4410-20-15202-P.

PREGUNTA 68
Al descargar los proyectos en la extensión PDF, notamos que algunos anexos tienen problemas y están dañados. Se realizó otro intento a través de una nueva descarga y el problema persistió para los mismos archivos, siendo los siguientes:

Arquivo – pasta arquitetônico 4419DCG5347P – está corrompido
Arquivo – pasta paginação paredes 4419DCG5400P – está corrompido”

RESPOSTA
Pedido deferido. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento onde informa que os documentos citados serão disponibilizados.
Documentos disponibilizados (4419-DC-G5347-P e 4419-DC-G5400).

Archivo - carpeta arquitetônico 4419DCG5347P - está dañado
Archivo - carpeta paginação paredes 4419DCG5400P

RESPUESTA
Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo donde se informa que los documentos mencionados estarán disponibles.
Documentos disponibilizados (4419-DC-G5347-P y 4419-DC-G5400).

PERGUNTA 69
“Os projetos datados em 2016 apresentam apenas layout orientativo. A planilha orçamentária está de acordo com as Especificações técnicas Adit. 02, o qual tecnicamente tem hierarquia perante demais anexos. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA
Entendimento correto, conforme o subitem 1.4.3 do CBC.

PREGUNTA 69
Los proyectos de fecha 2016 solo tienen un layout orientativo. La planilla del presupuesto está de acuerdo con las Especificaciones Técnicas Adit. 02, que técnicamente tiene jerarquía en relación con otros anexos. ¿Es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA
Entendimiento correcto, conforme sub-ítem 1.4.3 del PBC.

PERGUNTA 70
“Favor nos enviar os projetos em dwg para que seja possível o levantamento de quantitativos.”

RESPOSTA
Pedido parcialmente deferido. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento, através do qual são disponibilizados todos os projetos arquitetônicos, o projeto da CAG 4309DCG5332P(1)R0 e os projetos 4364DCG5500P, 4364DCG5501P e 4364DCG5502P de demolições estruturais em formato “.dwg”.

PREGUNTA 70
Por favor, enviar los proyectos en dwg para que sea posible el relevamiento de las cantidades.

RESPUESTA
Solicitud parcialmente aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo, a través del cual son disponibilizados todos los proyectos arquitectónicos, el proyecto CAG 4309DCG5332P(1)R0 y los proyectos 4364DCG5500P, 4364DCG5501P y 4364DCG5502P de demoliciones estructurales en formato “.dwg”.

PERGUNTA 71
“Vimos por meio deste solicitar os projetos do processo EF 2055-23 em extensão .dwg, para que seja possível aferir todas as medidas e quantitativos do projeto.”

RESPOSTA
Favor reportar-se à resposta da pergunta anterior.

PREGUNTA 71
Por la presente solicitamos los proyectos del proceso EF 2055-23 en extensión .dwg, para que sea posible evaluar todas las medidas y cantidades del proyecto.

RESPUESTA
Favor remitirse a la respuesta de la pregunta anterior.

PERGUNTA 72
“Não encontramos os seguintes arquivos:
6202-DC-G5332-P e 6201-20-G5332-P.
Favor disponibilizar ou informar onde é possível encontrar.”

PREGUNTA 72
No encontramos los siguientes archivos:
6202-DC-G5332-P e 6201-20-G5332-P.
Favor disponibilizar o informar dónde es posible encontrar.

RESPUESTA
A ITAIPU esclarece que onde se lê 6202-DC-G5332-P deve-se considerar 6240-DC-G5330-P, onde se lê 6201-20-G5332-P deve-se considerar 6240-20-G5332-P. Para mais informações ver Lista de documento projeto elétrico 6701-20-G5343-P item 11 - Documentos de Elétrica - Ar-Condicionado EP. Para a CAG, ver item 10 - Documentos de Elétrica - Ar-Condicionado CAG.

RESPUESTA
ITAIPU aclara que donde se lee 6202-DC-G5332-P, se debe considerar 6240-DC-G5330-P, donde se lee 6201-20-G5332-P, se debe considerar 6240-20-G5332-P. Para más información, ver la Lista de documentos proyecto eléctrico 6701-20-G5343-P ítem 11 - Documentos eléctricos - Aire acondicionado EP. Para CAG, ver ítem 10 - Documentos eléctricos - Aire acondicionado CAG.

PERGUNTA 73
"Não localizamos o projeto 6202-DC-G5332-P da subestação com detalhes construtivos e distribuição com quadros gerais, nem o memorial descritivo;"

PREGUNTA 73
No localizamos el proyecto 6202-DC-G5332-P de la subestación con detalles constructivos y distribución con tableros generales, ni la memoria descriptiva;

RESPOSTA
Favor reportar-se à resposta da pergunta anterior.

RESPUESTA
Favor remitirse a la respuesta de la pregunta anterior.

PERGUNTA 74
"Na planta do pavimento térreo, prancha 4419-DC-G5331-P R1, podemos localizar 1 JVN01 na escada 01, e 1 JVN01 na escada 02. Na planta do 6° pavimento, prancha 4419-DC-G5339-P R1, podemos localizar 1 JVN01 na escada 01, e 1 JVN01 na escada 02. Totalizando 4 unidades da JVN01. Na lista de quantidades foram solicitadas apenas 2. Devemos considerar 2 ou 4 unidades da JVN01;"

PREGUNTA 74
En el plano de planta baja, plancha 4419-DC-G5331-P R1, podemos localizar 1 JVN01 en la escalera 01 y 1 JVN01 en la escalera 02. En el plano de la 6ª planta, tablero 4419-DC-G5339-P R1, podemos licalizar 1 JVN01 en la escalera 01, y 1 JVN01 en la escalera 02. Totalizando 4 unidades de JVN01. En la lista de cantidades, solo se solicitaron 2. Debemos considerar 2 o 4 unidades de JVN01;

RESPOSTA
A proponente deverá considerar a quantidade estabelecida no item 15.1 da Planilha de Preços, na qual está incluída a JVN01.

RESPUESTA
El oferente deberá considerar la cantidad establecida en el ítem 15.1 de la Planilla de Precios, en la cual está incluida JVN01.

PERGUNTA 75
"Não foram encontradas esquadrias com código "JVN02" ou "JVN03", assim como não localizamos as esquadrias "PA01" à "PA05". As esquadrias "PA" possuem detalhamento? Devemos considerar as esquadrias que estão na lista, mesmo que não estejam nas plantas do projeto?"

PREGUNTA 75
No encontramos Aberturas con el código "JVN02" o "JVN03", ni localizamos Aberturas "PA01" a "PA05". ¿Las aberturas "PA" tienen detalles? ¿Deberíamos considerar las aberturas que están en la lista, incluso si no están en los planos del proyecto?

RESPOSTA
As esquadrias JVN02 e JVN03 estão localizadas no documento 4419-DC-G5334-P, (Planta – Casa de Máquinas Ar-Condicionado).
As esquadrias PA-01 à PA-05 estão detalhadas no documento 4419-DC-G5376 e localizadas no documento 4419-DC-G5334 e 4419-DC-G5339.

RESPUESTA
Las aberturas JVN02 y JVN03 se encuentran en el documento 4419-DC-G5334-P, (Plano – Casa de Máquinas Aire Acondicionado).
Las aberturas PA-01 a PA-05 se detallan en el documento 4419-DC-G5376 y se encuentran en los documentos 4419-DC-G5334 y 4419-DC-G5339.

PERGUNTA 76
"Na planta da casa de máquinas ar-condicionado, prancha 4419-DC-G5334-P R1, podemos localizar 1

PREGUNTA 76
En el plano de la casa de máquinas aire acondicionado, plancha4419-DC-G5334-P R1,

JV10 no I.S.P.N.E. 05. Na lista de quantidades foram solicitadas 3. Devemos considerar 1 ou 3 unidades?"

RESPOSTA
A proponente deverá considerar a quantidade estabelecida no item 15.1 da Planilha de Preços, na qual está incluída a JV10.

PERGUNTA 77
"Na planta do pavimento térreo, prancha 4419-DC-G5331-P R1, podemos localizar 1 JA01 na cabine de projeção. Mas a mesma não aparece na lista de quantidades. Essa esquadria seria a "JV01"?"

RESPOSTA
A proponente deverá considerar a quantidade estabelecida no item 15.1 da Planilha de Preços, na qual está incluída a JV01.

PERGUNTA 78
Solicitamos uma prorrogação de 15 dias a partir da data de apresentação das propostas, devido à complexidade da obra, e à análise de preços que deve ser realizada, a fim de alcançar uma oferta competitiva e conveniente para as partes.

RESPOSTA
Pedido deferido. Gentileza atentar-se ao Aditamento 3 publicado em 24.07.24.

PERGUNTA 79
De acordo com o documento "Anexo I, Calendário de Eventos – Aditivo I", conforme o Caderno de Bases e Condições, são mencionados os seguintes prazos:
- Formular consultas: 18/07/2024
- Recepção de Propostas: 13/08/2024
Avaliando o âmbito do trabalho, e para um melhor estudo e análise detalhada que proporcione uma oferta de acordo com as necessidades da entidade; solicitamos que conceda a todos as proponentes uma prorrogação de mais 30 (TRINTA) dias, em relação aos prazos mencionados acima.

RESPOSTA
Pedido parcialmente deferido. Gentileza atentar-se ao Aditamento 3 publicado em 24.07.24.

PERGUNTA 80
Solicitamos uma prorrogação de 30 dias para entrega de propostas devido à magnitude do projeto a encarar, assim como uma prorrogação na data de consultas.

podemos localizar 1 JV10 en I.S.P.N.E. 05. En la lista de cantidades, se solicitaron 3. ¿Debemos considerar 1 o 3 unidades?

RESPUESTA
El oferente deberá considerar la cantidad establecida en el ítem 15.1 de la Planilla de Precios, en la cual está incluida JV10.

PREGUNTA 77
En el plano de planta baja, plancha 4419-DC-G5331-P R1, podemos localizar 1 JA01 en la cabina de proyección. Pero la misma no aparece en la lista de cantidades. ¿Sería el "JV01"?

RESPUESTA
El oferente deberá considerar la cantidad establecida en el ítem 15.1 de la Planilla de Precios, en la cual está incluida JV01.

PREGUNTA 78
"Solicitamos a la Convocante una prórroga de 15 días desde la fecha de presentación de ofertas, debido a la complejidad de los trabajos, y los análisis de precios que se deben realizar, de eta manera lograr una oferta competitiva y conveniente para las partes."

RESPUESTA
Solicitud aceptada. Favor remitirse al Aditivo 3 publicado el 24.07.24.

PREGUNTA 79
"Según el documento "Anexo I, Calendario de Eventos – Aditivo I", conforme al pliego de Bases y Condiciones cita como fechas límites:
- Formular consulta:18/07/2024
- Recepción de Ofertas: 13/08/2024
Evaluando la envergadura de la obra, y para un mejor estudio y análisis detallado que les brinde una oferta acorde a las necesidades de la entidad; solicitamos puedan brindarnos a todos los oferentes una prórroga de 30 (TREINTA) días más, en los plazos mencionados arriba."

RESPUESTA
Solicitud parcialmente aceptada. Favor remitirse al Aditivo 3 publicado el 24.07.24.

PREGUNTA 80
"Solicitamos una prórroga de 30 días en la entrega de las ofertas debido a la magnitud del proyecto a encarar, así también prórroga en la fecha para consultas."

RESPUESTA
Pedido parcialmente deferido. Gentileza atentar-se ao Aditamento 3 publicado em 24.07.24.

PERGUNTA 81
“Sobre os pagamentos, as notas fiscais serão emitidas e pagas pelo CNPJ do consórcio ou cada empresa do consórcio emite uma nota e recebe na moeda do seu país, limitando-se a 50% para Paraguai e 50% para Brasil?”

RESPOSTA
Conforme Cláusulas 30 e 31 da Minuta de Contrato, Anexo VI do CBC, os pagamentos serão efetuados pela ITAIPU a cada integrante do consórcio na moeda do país em que está estabelecida, limitados os percentuais indicados na alínea “f” do inciso IV da cláusula 16.

PERGUNTA 82
“SISTEMAS ESPECIAIS E TELECOM
O Anexo V “Planilha de Preços” indica que os equipamentos de CFTV e Controle de Acesso serão reaproveitados (abaixo)

25.11	Reinstalação de câmeras CFTV.
25.12	Reinstalação de catracas

Porém as Listas de Materiais indicam novos equipamentos (abaixo).

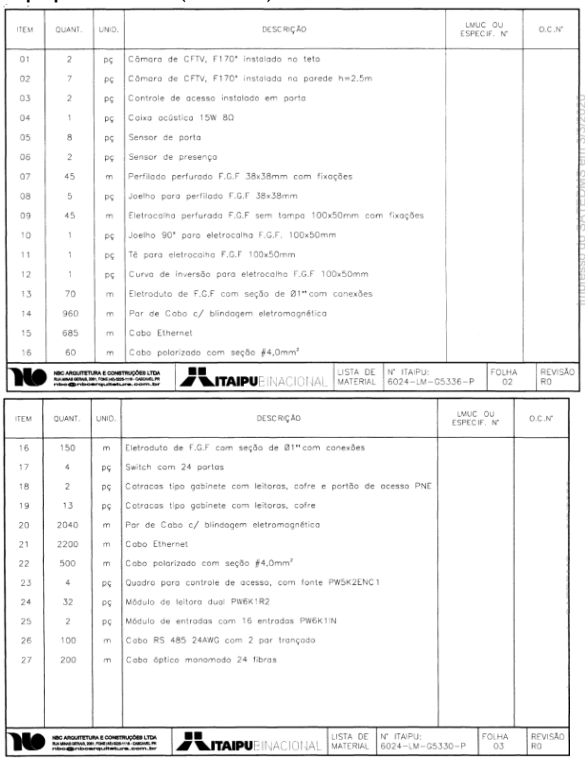

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LMUC OU ESPECIF. Nº	O.C.Nº
01	2	pç	Câmara de CFTV, F170° instalado no teto		
02	7	pç	Câmara de CFTV, F170° instalada na parede h=2.5m		
03	2	pç	Controle de acesso instalado em porta		
04	1	pç	Caixa acústica 15W 8Ω		
05	8	pç	Sensor de porta		
06	2	pç	Sensor de presença		
07	45	m	Perfilado perfurado F.G.F 38x38mm com fixações		
08	5	pç	Joelho para perfilado F.G.F 38x38mm		
09	45	m	Eletrocalha perfurada F.G.F sem tampa 100x50mm com fixações		
10	1	pç	Joelho 90° para eletrocalha F.G.F. 100x50mm		
11	1	pç	Tê para eletrocalha F.G.F 100x50mm		
12	1	pç	Curva de inversão para eletrocalha F.G.F 100x50mm		
13	70	m	Eletroduto de F.G.F com seção de Ø1" com conexões		
14	960	m	Par de Cabo c/ blindagem eletromagnética		
15	685	m	Cabo Ethernet		
16	60	m	Cabo polarizado com seção #4,0mm²		

NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA — ITAIPU BINACIONAL — LISTA DE MATERIAL — Nº ITAIPU: 6024-LM-G5336-P — FOLHA 02 — REVISÃO R0

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LMUC OU ESPECIF. Nº	O.C.Nº
16	150	m	Eletroduto de F.G.F com seção de Ø1" com conexões		
17	4	pç	Switch com 24 portas		
18	2	pç	Catracas tipo gabinete com leitoras, cofre e portão de acesso PNE		
19	13	pç	Catracas tipo gabinete com leitoras, cofre		
20	2040	m	Par de Cabo c/ blindagem eletromagnética		
21	2200	m	Cabo Ethernet		
22	500	m	Cabo polarizado com seção #4,0mm²		
23	4	pç	Quadro para controle de acesso, com fonte PW5K2ENC1		
24	32	pç	Módulo de leitora dual PW6K1R2		
25	2	pç	Módulo de entradas com 16 entradas PW6K1IN		
26	100	m	Cabo RS 485 24AWG com 2 par trançado		
27	200	m	Cabo óptico monomodo 24 fibras		

NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA — ITAIPU BINACIONAL — LISTA DE MATERIAL — Nº ITAIPU: 6024-LM-G5330-P — FOLHA 03 — REVISÃO R0

RESPUESTA
Solicitud parcialmente aceptada. Favor remitirse al Aditivo 3 publicado el 24.07.24.

PREGUNTA 81
En cuanto a los pagos, ¿las facturas serán emitidas y pagadas por el CNPJ del consorcio o cada empresa del consorcio emite una nota y recibe en la moneda de su país, limitado al 50% para Paraguay y al 50% para Brasil?

RESPUESTA
Conforme Cláusula 30 y 31 de la Minuta de Contrato, Anexo VI del PBC, los pagos serán efectuados por la ITAIPU a cada integrante del consorcio en la moneda de su país de origen, limitados a los porcentajes indicados en la letra "f" del ítem IV de la cláusula 16.

PREGUNTA 82
SISTEMAS ESPECIALES Y TELECOM
El Anexo V “Planilla de Precios” indica que los equipos de CFTV y Control de Acceso serán reaprovechados (abajo)

25.11	Reinstalación de cámeras CFTV.
25.12	Reinstalación de molinetes

Pero las Listas de Materiales indican nuevos equipos (abajo).

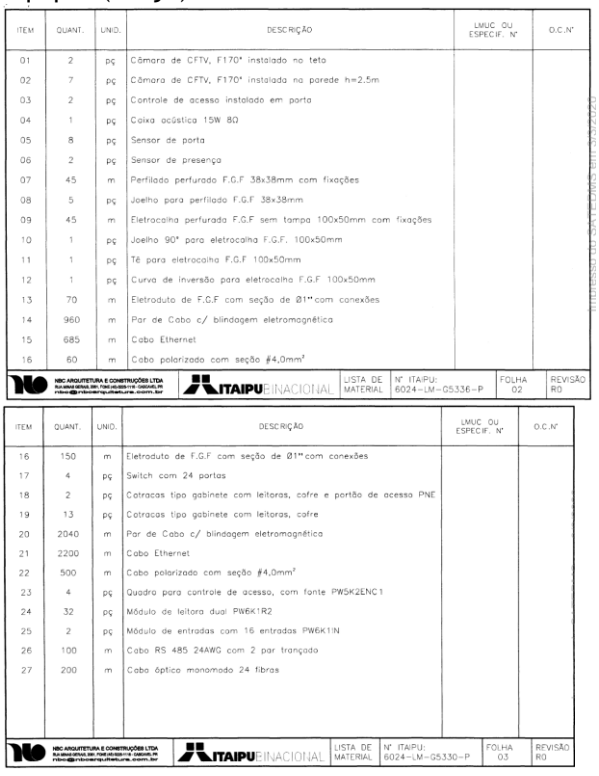

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LMUC OU ESPECIF. Nº	O.C.Nº
01	2	pç	Câmara de CFTV, F170° instalado no teto		
02	7	pç	Câmara de CFTV, F170° instalada na parede h=2.5m		
03	2	pç	Controle de acesso instalado em porta		
04	1	pç	Caixa acústica 15W 8Ω		
05	8	pç	Sensor de porta		
06	2	pç	Sensor de presença		
07	45	m	Perfilado perfurado F.G.F 38x38mm com fixações		
08	5	pç	Joelho para perfilado F.G.F 38x38mm		
09	45	m	Eletrocalha perfurada F.G.F sem tampa 100x50mm com fixações		
10	1	pç	Joelho 90° para eletrocalha F.G.F. 100x50mm		
11	1	pç	Tê para eletrocalha F.G.F 100x50mm		
12	1	pç	Curva de inversão para eletrocalha F.G.F 100x50mm		
13	70	m	Eletroduto de F.G.F com seção de Ø1" com conexões		
14	960	m	Par de Cabo c/ blindagem eletromagnética		
15	685	m	Cabo Ethernet		
16	60	m	Cabo polarizado com seção #4,0mm²		

NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA — ITAIPU BINACIONAL — LISTA DE MATERIAL — Nº ITAIPU: 6024-LM-G5336-P — FOLHA 02 — REVISÃO R0

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LMUC OU ESPECIF. Nº	O.C.Nº
16	150	m	Eletroduto de F.G.F com seção de Ø1" com conexões		
17	4	pç	Switch com 24 portas		
18	2	pç	Catracas tipo gabinete com leitoras, cofre e portão de acesso PNE		
19	13	pç	Catracas tipo gabinete com leitoras, cofre		
20	2040	m	Par de Cabo c/ blindagem eletromagnética		
21	2200	m	Cabo Ethernet		
22	500	m	Cabo polarizado com seção #4,0mm²		
23	4	pç	Quadro para controle de acesso, com fonte PW5K2ENC1		
24	32	pç	Módulo de leitora dual PW6K1R2		
25	2	pç	Módulo de entradas com 16 entradas PW6K1IN		
26	100	m	Cabo RS 485 24AWG com 2 par trançado		
27	200	m	Cabo óptico monomodo 24 fibras		

NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA — ITAIPU BINACIONAL — LISTA DE MATERIAL — Nº ITAIPU: 6024-LM-G5330-P — FOLHA 03 — REVISÃO R0

O que considerar nesse caso, o fornecimento e instalação de novos equipamentos ou apenas a reinstalação? Se no caso de reinstalação quem será responsável por eventuais manutenções e pelo fornecimento de cartões de acesso?"

RESPOSTA
Considerar os itens descritos na Planilha de Preços para elaboração da Proposta Comercial. A ITAIPU será responsável por eventuais manutenções e pelo fornecimento de cartões de acesso.

¿Qué considerar en este caso, el suministro e instalación de nuevos equipos o simplemente la reinstalación? En el caso de reinstalación, ¿quién será responsable por eventuales mantenimientos y por el suministro tarjetas de acceso?

RESPUESTA
Considerar los ítems descritos en la Planilla de Precios para elaboración de la oferta comercial. La ITAIPU será responsable por eventuales mantenimientos y por el suministro de tarjetas de acceso.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.2 do CBC da Concorrência Binacional EF 2055-23, a ITAIPU:

a) realiza alterações nos apêndices A e C das Especificações Técnicas – Anexo III do CBC, conforme nova versão disponível neste aditamento (alterações em fonte azul);

b) altera o Orçamento Estimado – Anexo IV do CBC, conforme nova versão disponível neste aditamento (alterações em fonte azul);

c) altera a Planilha de Preços – Anexo V do CBC conforme nova versão disponível neste aditamento (alterações em fonte azul);

d) disponibiliza, em anexo a este Aditamento, os seguintes documentos integrantes dos anexos das Especificações Técnicas (Apêndice A):

- 5239DC7988P;
- 4419DCG5347P;
- 4419DCG5400P; e
- 4419DCG5524(1)R0.

e) disponibiliza, em anexo a este Aditamento, todos os projetos arquitetônicos, o projeto da CAG 4309DCG5332P(1)R0 e os projetos 4364DCG5500P, 4364DCG5501P e 4364DCG5502P de demolições estruturais em formato ".dwg".

II) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 1.4.2 del PBC de la Licitación Pública Binacional EF 2055-23, la ITAIPU:

a) realiza alteraciones en los apéndices A y C de las Especificaciones Técnicas – Anexo III del PBC, conforme nueva versión disponible en este Aditivo (alteraciones en color azul);

b) altera el Presupuesto Estimado – Anexo IV del PBC, conforme nueva versión disponible en este aditivo (alteraciones en color azul);

c) altera la Planilla de Precios – Anexo V del PBC conforme nueva versión disponible em este aditivo (alteraciones en color azul);

d) pone a disposición, en anexo a este Aditivo, los siguientes documentos integrantes de los anexos de las Especificaciones Técnicas (Apéndice A):

- 5239DC7988P;
- 4419DCG5347P;
- 4419DCG5400P; e
- 4419DCG5524(1)R0.

e) pone a disposición, en anexo a este Aditivo, todos los proyectos arquitectónicos, el proyecto CAG 4309DCG5332P(1)R0 y los proyectos 4364DCG5500P, 4360DCG5501P y 4360DCG5502P de demoliciones estructurales en formato ".dwg".

III) A ITAIPU informa que responderá todos os questionamentos interpostos tempestivamente pelas proponentes, até a data estabelecida no Calendário de Eventos da licitação.

III) La ITAIPU informa que responderá todas las preguntas interpuestas tempestivamente por los oferentes, hasta la fecha establecida en el Calendario de Eventos de la licitación.

IV) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC da Concorrência Binacional EF 2055-23.

IV) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el PBC de la Licitación Pública Binacional EF 2055-23.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico Data de emissão: 02.08.24	Elaboración: División de Apoyo Técnico Fecha de emisión: 02.08.24